

DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO: FINANCIAMENTO DO REGADIO PÚBLICO EM PORTUGAL NO HORIZONTE 2030



ÍNDICE

1.	Porque é necessário o Regadio em Portugal?	3
2.	Existe disponibilidade de água suficiente no território nacional?	5
3.	Qual a importância do regadio para o nosso território?	7
4.	Quais as necessidades de investimento no regadio público nacional?	9
4.1.	Intervenções de Modernização e Reabilitação de Regadios Existentes	11
4.2.	Intervenções de Reforço da Segurança de Barragens	11
4.3.	Investimento em Novos Regadios	12
4.4.	Outros investimentos em regadio	14
5.	Origens de financiamento para o regadio público	15
5.1.	PDR2020	18
5.2.	Programa Nacional de Regadios	20
5.3.	Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	22
5.4.	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC)	24
5.5.	Origens de financiamento alternativas	27
6.	Proposta de Articulação de Fundos para suprir as necessidades de investimento em Regadio	41
7.	Conclusão	44

1. PORQUE É NECESSÁRIO O REGADIO EM PORTUGAL?

O Continente Português possui um clima marcadamente mediterrânico, que se caracteriza por uma forte concentração da precipitação anual no período Outono-Inverno e pela ocorrência de Verões quentes e secos. Isto significa que nas estações em que as temperaturas são mais favoráveis ao desenvolvimento das plantas (Primavera-Verão), e conseqüentemente, em que as necessidades de água das plantas são superiores, a precipitação é quase nula, originando uma situação de escassez de água em períodos cruciais para o desenvolvimento das culturas, afetando de forma significativa a sua produtividade e a viabilidade económica de determinados sistemas de produção agrícola.

Nestas condições, o regadio torna-se uma ferramenta imprescindível, uma vez que permite distribuir a água às plantas de forma mais homogénea ao longo do ano, recorrendo a estruturas que armazenam a água proveniente da abundante precipitação verificada nos meses de Outono-Inverno (barragens, represas ou mesmo aquíferos subterrâneos), para posteriormente a distribuírem pelas plantas durante o período da Primavera-Verão, em que naturalmente ocorreria uma situação de *deficit hídrico*. Importa ainda referir que à variabilidade sazonal característica do clima mediterrânico se junta uma variabilidade inter-anual (anos mais secos e anos mais húmidos) e espacial (precipitação que vai desde os 3.000 mm nas montanhas do norte do país até menos de 600 mm nas zonas a sul), com tendência de agravamento no contexto das alterações climáticas.

Assim, o regadio permite suportar um conjunto alargado sistemas de produção agrícola, garantindo a sustentabilidade económica e o desenvolvimento de determinados territórios, que sem a possibilidade do regadio, se encontravam sujeitos a processos de abandono da atividade agrícola. De facto, as alternativas para o aproveitamento das áreas agrícolas de sequeiro têm vindo a ser cada vez mais reduzidas, fruto da perda de competitividade económica de muitas das culturas em condições de sequeiro, nomeadamente as culturas permanentes e a cerealicultura.

O clima mediterrânico torna o nosso País particularmente vulnerável às alterações climáticas, que se caracterizam por uma ocorrência mais frequente de fenómenos climáticos extremos (secas, cheias e ondas de calor), traduzindo-se:

- num aumento da concentração da precipitação em períodos mais curtos de tempo, com uma ligeira redução dos volumes de precipitação anual, e um aumento da sua variabilidade intra-anual;

- num aumento das temperaturas médias, com picos térmicos mais acentuados (temperaturas máximas) durante a estação seca.

Ou seja, as alterações climáticas terão como consequência um aumento do *deficit hídrico* em grande parte do território nacional (não só pela redução dos valores acumulados de precipitação, mas também pelo aumento da evapotranspiração das plantas em resultado dos aumentos de temperatura), que irão tornar o regadio ainda mais necessário para a sustentabilidade de alguns sistemas de produção agrícola.

Por outro lado, os vários cenários do IPCC relativos aos impactos das alterações climáticas preveem uma redução significativa das afluências às diferentes bacias hidrográficas (redução do escoamento superficial entre os 5% a 10% até 2040 e 10% a 20% até 2070).

Região Hidrográfica	Cenário	Atual (1960-1990)	2011-2040	2041-2070	Var. Atual -2040	Var. Atual -2070
Minho e Lima	RCP4.5	3278	3135	2994	-4,36%	-8,66%
	RCP8.5		3057	2978	-6,74%	-9,15%
Cávado, Ave e Leça	RCP4.5	3428	3248	3057	-5,25%	-10,82%
	RCP8.5		3178	3055	-7,29%	-10,88%
Douro	RCP4.5	9421	8875	8402	-5,80%	-10,82%
	RCP8.5		8735	8372	-7,28%	-11,13%
Vouga, Mondego e Lis	RCP4.5	7151	6712	6433	-6,14%	-10,04%
	RCP8.5		6627	6337	-7,33%	-11,38%
Tejo e Ribeiras do Oeste	RCP4.5	8807	8286	8107	-5,92%	-7,95%
	RCP8.5		8175	7736	-7,18%	-12,16%
Sado e Mira	RCP4.5	1934	1780	1697	-7,96%	-12,25%
	RCP8.5		1689	1554	-12,67%	-19,65%
Guadiana	RCP4.5	2093	2012	1901	-3,87%	-9,17%
	RCP8.5		1885	1744	-9,94%	-16,67%
Ribeiras do Algarve	RCP4.5	1147	1052	1022	-8,28%	-10,90%
	RCP8.5		989	885	-13,78%	-22,84%

Tabela 1 – Evolução das afluências (hm³) nas regiões hidrográficas em resultado das alterações climáticas (IPCC, Climate Change 2013). Cenários: RCP4.5 – efeitos moderados na precipitação; RCP8.5 – efeitos severos na precipitação.

A conjugação destas duas tendências: o aumento das necessidades hídricas das culturas para reposição do *deficit hídrico* crescente e a redução das afluências que alimentam as barragens e aquíferos subterrâneos existentes, levam à necessidade imperiosa de, por um lado, aumentar a eficiência do uso dos recursos hídricos disponíveis e, por outro, aumentar as capacidades de armazenagem.

Neste contexto, o **regadio surge como uma ferramenta essencial de mitigação e adaptação às alterações climáticas e combate à desertificação.**

Importa realçar que os impactos das alterações climáticas se farão refletir de forma diferenciada no território nacional, sendo mais severos nas regiões a sul do Tejo, como se pode verificar pela evolução distribuição geográfica do índice de aridez¹ apresentado na figura seguinte:

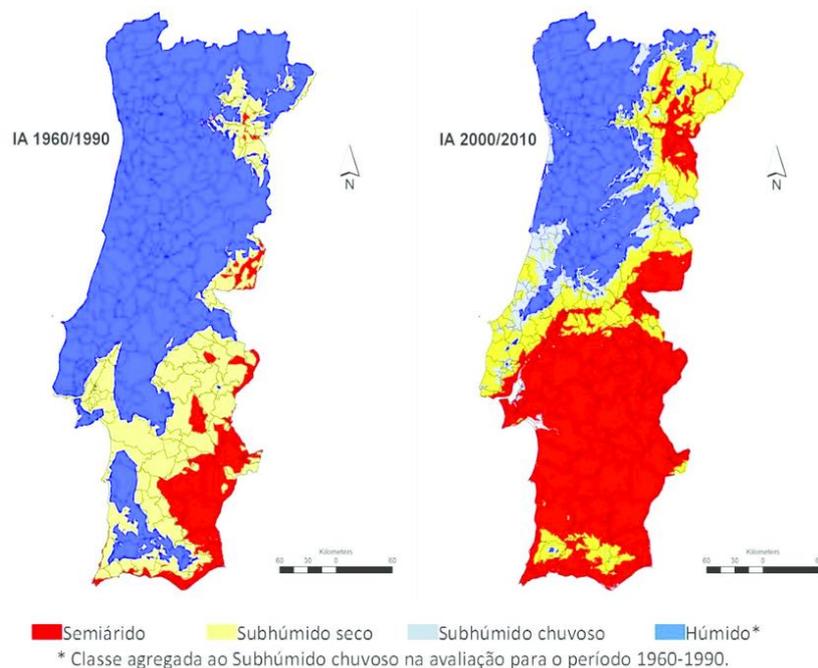


Figura 1 - Carta do Índice de Aridez de Portugal Continental (PANCD, 2011): comparação dos valores médios do trinténio de 1960-1990 com os da última década (2000-2010)

Nas regiões onde o índice de aridez é mais elevado, a sul do Tejo e nas Regiões do interior Norte e Centro, é exatamente onde o regadio se torna mais essencial.

2. EXISTE DISPONIBILIDADE DE ÁGUA SUFICIENTE NO TERRITÓRIO NACIONAL?

Apesar da redução significativa das afluências superficiais que se prevê vir a ocorrer em resultado das alterações climáticas, verifica-se que as mesmas continuam a ser muito superiores às necessidades.

De acordo com o Plano Nacional da Água (2016), o volume de água utilizado pelos diferentes sectores da economia é estimado em **4.557 hm³/ano**, com a Agricultura e Pecuária serem responsáveis por 74% daquele consumo (3.390 hm³/ano). Importa

¹ O índice de aridez é calculado com base na relação entre a quantidade acumulada de precipitação ao longo do período e o valor da evapotranspiração potencial no mesmo período.

referir que grande parte dos volumes captados para a rega não são efetivamente utilizados, acabando por ser devolvidos ao ciclo natural da água².

De acordo com o mesmo documento, as afluências superficiais em ano húmido, para o conjunto das bacias hidrográficas do continente português, atingem **47.840 hm³/ano**, valor que corresponde a mais de 10 vezes o volume de água utilizado por todos os sectores da economia. Desta forma, podemos concluir que as disponibilidades de água a nível nacional, mesmo num contexto de redução de afluências, são muito superiores às necessidades.

No entanto, em resultado da concentração de pluviosidade característica das nossas condições climáticas, um volume considerável de afluências não são passíveis de utilização a menos que existam infraestruturas de regularização de caudais (barragens, açudes, represas,...) para reter essas afluências, sem prejuízo da garantia de caudais ecológicos a jusante das mesmas.

Bacia Hidrográfica	Afluências anuais (hm3)	Capacidade útil das albufeiras (hm3)	Capacidade de armazenagem (em % das afluências)
Lima	3.000	355	12%
Cávado	2.300	1.142	50%
Douro	18.500	1.300	7%
Vouga	2.000	88	4%
Mondego	3.350	361	11%
Tejo	12.000	2.355	20%
Guadiana	4.500	3.244	72%
Sado	1.460	444	30%
Mira	330	240	73%
Ribeiras do Algarve	400	230	58%
Total ano húmido	47.840	9.759	20%
Total ano médio	31.980		31%
Total ano seco	16.767		58%

Tabela 2 – Afluências superficiais e capacidade de armazenamento das bacias hidrográficas (Plano Nacional da Água 2016)

Na tabela anterior apresenta-se uma comparação entre as afluências anuais de cada uma das bacias hidrográficas com a respetiva capacidade útil das albufeiras atualmente existentes nessas mesmas bacias. Como se pode verificar, a capacidade de armazenamento total das albufeiras existentes no nosso país permite apenas

² Uma parte que se evapora ao longo dos sistemas de armazenamento e distribuição de água para rega; Outra parte que é utilizada pelas plantas para transporte dos sais minerais que a mesma necessita, sendo depois libertada para a atmosfera (evapotranspiração); Outra parte infiltra-se ao longo do perfil dos solos e vai recarregar os aquíferos subterrâneos.

armazenar 20% do total de aflúências anuais, correspondendo os restantes 80% a água que se “perde”.

Estes valores são bastante variáveis entre as diferentes bacias hidrográficas, sendo claramente mais elevados nas regiões a sul do Tejo, onde a escassez de água é mais marcada, e mais baixos nas regiões do Norte. Refira-se, a título ilustrativo, que na parte portuguesa da bacia do Tejo, as albufeiras existentes apenas possuem capacidade para reter 20% das aflúências em ano húmido, quando na parte espanhola da bacia, a capacidade de regularização instalada corresponderá a cerca de um ano de aflúências daquela parte da bacia.

Desta forma, podemos concluir Portugal não possui propriamente um problema de escassez de água a nível do Continente, embora este problema seja bastante evidente nas regiões a sul do Tejo, onde poderá vir a ser minimizado, quer através do reforço da capacidade de armazenamento, quer através da implementação de soluções de ligação entre bacias hidrográficas (algumas das quais já foram objeto de estudo no passado), numa lógica de criação de uma “rede hídrica nacional”, com capacidade de efetuar transvases entre bacias onde as aflúências são muito superiores às necessidades, para outras onde existe escassez.

Para além das aflúências superficiais existem ainda os recursos hídricos subterrâneos, que apresentam um papel importante tanto no abastecimento das populações, como na origem de água para a agricultura e indústria. No entanto, em muitos dos aquíferos do país a sua utilização é já pouco sustentável face à redução da capacidade de recarga natural dessas massas de água, pelo que o reforço da capacidade de armazenamento das aflúências superficiais e o alargamento dos regadios públicos coletivos permitirá substituir a origem de água para rega de alguns regadios privados, salvaguardando os recursos hídricos subterrâneos para outras utilizações.

3. QUAL A IMPORTÂNCIA DO REGADIO PARA O NOSSO TERRITÓRIO?

De acordo com o Recenseamento Agrícola de 2019, apenas 14% da Superfície Agrícola Útil (SAU) nacional é regada (562 mil hectares), embora estas áreas de regadio se distribuam por 46% das explorações agrícolas existentes no Continente Português, o que demonstra que o regadio também se verifica em muitas explorações maioritariamente de sequeiro, sendo fundamental para a sua viabilidade.

Destas áreas de regadio, cerca de 42% são abrangidas por regadios coletivos públicos (243.592 ha), 9% correspondem a pequenos regadios coletivos privados e 49%

constituem regadios privados individuais, com base em furos, barragens ou represas construídas pelos próprios agricultores.

Estes regadios privados, que ainda representam mais de metade da área de regadio nacional, por estarem assentes em lógicas de autoconsumo e no recurso a captações e barragens de menores dimensões, apresentam uma menor capacidade para fazer face às variações inter-anuais de precipitação que os regadios coletivos de iniciativa pública, que para além de garantirem uma maior resiliência em anos mais secos, permitem uma gestão mais profissionalizada e eficiente.

Apesar do reduzido peso do regadio na SAU, existem evidências claras dos impactos positivos do regadio na coesão territorial e no desenvolvimento socioeconómico dos territórios beneficiados. De facto:

- A produtividade do regadio, quando comparada com as culturas praticadas em regime de sequeiro é, em média, cerca de seis vezes mais elevada;
- Ao produzir mais, a agricultura de regadio permite aumentar o nível de autoaprovisionamento alimentar do país (redução de exportações ou aumento de exportações);
- Para além da melhoria dos resultados económicos das explorações beneficiadas, as áreas de regadio contribuem igualmente para a geração de riqueza nas atividades que se situam a montante (vendedores de fatores de produção, prestadores de serviços, etc.) e a jusante da produção agrícola (agro-indústria, serviços, etc.);
- O regadio, ao criar emprego direto e indireto, fomenta a fixação de população nos territórios rurais;
- As áreas de regadio existentes em explorações de sequeiro, são muitas vezes essenciais para a sobrevivência e viabilidade das mesmas, evitando o abandono daqueles sistemas de produção, contribuindo para o combate a desertificação do interior do nosso país;
- O regadio constitui uma ferramenta essencial de resposta às alterações climáticas, aumentando a resiliência da agricultura nacional;
- O facto de, atualmente, muitos dos aproveitamentos hidroagrícolas possuírem fins múltiplos, faz com que sirvam outras finalidades para além do abastecimento agrícola, assumindo em muitas situações, uma importância elevada no abastecimento público de água às populações rurais e à indústria, na produção de energia renovável (hidroelétrica e fotovoltaica), no suporte à atividade turística, e mesmo no combate aos incêndios rurais (como

reservatório estratégico de água e pelo facto das manchas de regadio constituírem áreas verdes de descontinuidade no território).

4. QUAIS AS NECESSIDADES DE INVESTIMENTO NO REGADIO PÚBLICO NACIONAL?

Dos 244 mil hectares de regadios públicos atualmente existentes, cerca de 80 mil hectares encontram-se incluídos em aproveitamentos hidroagrícolas construídos há mais de 40 anos, muitos dos quais apresentam necessidades importantes de investimento em obras de reabilitação e modernização.

Estes aproveitamentos foram concebidos, na sua maioria, para fornecer sistemas de rega por gravidade, utilizando sistemas de distribuição de água a céu aberto, e com fornecimento de água aos regantes por turnos, ao invés da distribuição a pedido.

No entanto, após a década de 90, os sistemas de regadio tradicionais por gravidade foram sendo substituídos pelos sistemas de rega sob pressão, que têm a vantagem de garantem níveis de eficiência de utilização de água para rega muito superiores, ao mesmo tempo que são menos exigentes em mão de obra.

De acordo com os recenseamentos agrícolas, em 2019 apenas 18% da área de regadio ainda recorria a sistemas de rega por gravidade (maioritariamente na cultura do arroz onde esta técnica se mantém a tecnicamente mais adequada), o que contrasta com a situação verificada em 1999, quando 78% da área era irrigada com recurso a aqueles sistemas.

Esta transição para os sistemas de rega sob pressão, obriga a um conjunto de investimentos na requalificação e modernização dos perímetros de rega mais antigos, que para além de os reporem em condições de funcionamento, permitiram a alteração dos sistemas de distribuição para fornecimento de água de rega sob pressão e a pedido dos regantes. Efetivamente, a requalificação e modernização dos Aproveitamentos Hidroagrícolas permite atingir:

- uma **redução muito significativa das perdas** de água ao longo dos sistemas de armazenamento e distribuição de água mais antigos que se encontram deteriorados, ou que possuem perdas de evaporação elevadas (elevada extensão de canais a céu aberto), levando a um aumento da **eficiência do uso da água**;

- uma **melhoria das condições do serviço de fornecimento de água**, sob pressão e a pedido do regante, reduzindo as perdas no final das condutas de distribuição e adaptando o fornecimento às necessidades de rega de cada momento;
- uma **redução dos custos de operação** do aproveitamento, tanto através da redução dos custos de manutenção, como através de uma gestão mais centralizada e eficiente dos recursos (sistemas de automatização e telemetria);
- Uma **melhoria da eficiência energética**, através da instalação de sistemas de produção de energia renovável (hídrica ou fotovoltaica), que permitam cobrir as necessidades acrescidas de energia que um sistema de distribuição de água sob-pressão acarreta.

A adoção generalizada das tecnologias de rega mais eficientes e a alteração do padrão de ocupação cultural, com aumento das áreas dedicadas a culturas menos exigentes em água, teve como resultado uma redução muito significativa do consumo médio de água de rega por hectare ao nível da parcela, que em 1960 rondava os 15.000 m³/ha/ano, e que em 2020 rondou os 4.000 m³/ha/ano.

No entanto, este aumento na eficiência do uso de água dentro da parcela irrigada, nem sempre foi acompanhado por um aumento da eficiência ao nível dos sistemas de distribuição dos aproveitamentos hidroagrícolas. De facto, muitos dos Aproveitamentos Hidroagrícolas existentes, com mais de 30 anos, não foram ainda objeto de requalificação/modernização, ou foram apenas intervencionados em parte da sua extensão, persistindo ainda situações em que as perdas de água nos sistemas de distribuição (diferença entre a água captada e a água fornecida aos regantes) atingimos 40%.

Se levarmos em consideração que os aproveitamentos hidroagrícolas mais modernos atingem níveis de eficiência de distribuição na ordem dos 90% (apenas 10% de perdas), podemos constatar o impacto que a requalificação e modernização de regadios existentes poderá ter no aumento da eficiência da distribuição de água para rega, com impacto direto na quantidade de água disponível para este fim.

O Estudo «Regadio 20|30 – Levantamento do Potencial de Desenvolvimento do Regadio de Iniciativa Pública no Horizonte de uma Década», apresentado em 2022 pela EDIA, efetua um levantamento bastante completo das necessidades de investimento no regadio público ao nível do Continente Português até 2030.

No entanto, a situação retratada pelo estudo evoluiu nos últimos anos, com alguns dos investimentos inventariados a serem efetivamente executados, e outros a

assegurarem financiamento no âmbito dos programas de apoio em vigor (PDR2020, Plano Nacional de Regadios e Plano de Recuperação e Resiliência).

Face a esta situação, em Junho de 2024, a FENAREG atualizou o levantamento das necessidades de investimento em regadio público, com base em informações que recolheu junto das diferentes associações de regantes, de forma a obter uma listagem de investimentos que possuem capacidade de serem implementados até 2030 e que ainda não tenham financiamento assegurado. Assim, os valores de investimento que serão apresentados neste ponto do relatório resultam deste levantamento efetuado pela FENAREG e não do Estudo Regadio 20|30.

4.1. INTERVENÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DE REGADIOS EXISTENTES

Apesar de se reconhecer o importante contributo dos investimentos já realizados na modernização e reabilitação dos regadios existentes, existe ainda um volume considerável de intervenções a realizar, algumas das quais bastante urgentes e profundas.

O levantamento efetuado pela FENAREG, teve como base os projetos de execução das intervenções de modernização e reabilitação financiados no âmbito do PDR2020, cuja fase de obra ainda não se iniciou ou cuja realização não possui financiamento assegurado. Os valores de investimento apresentados foram estimados com base nos projetos de execução ou atualizações dos mesmos, existindo, no entanto, algumas intervenções cuja estimativa de investimento não foi possível obter (29 das 116 intervenções identificadas).

No **Anexo I** é apresentada uma listagem completa do levantamento de **investimentos na modernização e reabilitação de regadios existentes**, com possibilidade de serem executados até 2030, num montante global de **926 milhões de euros** (232 M€ até 2026 e 694 M€ até 2030).

4.2. INTERVENÇÕES DE REFORÇO DA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Para além dos investimentos na modernização e reabilitação de regadios existentes, o levantamento da FENAREG identifica ainda ser necessário investir cerca de **11 milhões de euros no reforço da segurança de barragens**. De facto, existe um número significativo de barragens que tem mais de 50 anos de serviço, que sendo anteriores ao atual

Regulamento de Segurança de Barragens (RSB), não se encontram em conformidade com o mesmo. O RSB estabelece determinados requisitos para os órgãos de segurança da barragem e os aspetos relacionados com a prevenção e gestão de incidentes, e que **acautelam a segurança de pessoas e bens dos vales a jusante**. Para além disso o RSB obriga à existência de órgãos de descarga das barragens específicos, capazes de efetuar a descarga e monitorização dos caudais ecológicos e garantir o cumprimento das novas exigências ambientais. As intervenções de reforço e segurança das barragens implicam frequentemente a modificação/ampliação do descarregador e o alteamento da barragem, que são normalmente operações complexas e que implicam investimentos avultados. Esta complexidade de intervenções torna muitas vezes difícil identificar e quantificar os investimentos necessários realizar, pelo que o valor acima apresentado constitui uma estimativa com base nas intervenções que já foram objeto de levantamento. No entanto, das 37 intervenções de reforço na segurança das barragens identificadas pela FENAREG, cuja listagem completa é apresentada no **Anexo II**, apenas 5 apresentam estimativa de investimento, pelo que o valor acima indicado poderá vir a aumentar de forma significativa.

Aliás o Estudo Regadio 20|30 recomendava já a realização de um programa sistemático de inspeção de barragens de forma a permitir uma identificação e caracterização mais completa das intervenções prioritárias, de forma a obter uma estimativa de montantes de investimento mais realista.

4.3. INVESTIMENTO EM NOVOS REGADIOS

Apesar de grande parte do território do Continente apresentar já condições de elevada a muito elevada carência de regadio, situação esta que tenderá a agravar-se com o processo de alterações climáticas em curso, apenas 14% da SAU é efetivamente regada.

Como foi referido anteriormente, o regadio é essencial para manter a competitividade da agricultura praticada no nosso território, constituindo uma peça chave fundamental para a adaptação às alterações climáticas, num contexto em que grande parte das afluências disponíveis nas diferentes bacias hidrográficas não são objeto de aproveitamento.

Se as intervenções de reabilitação e modernização dos regadios, ao reduzirem as perdas de água nos sistemas de distribuição, permitem, em algumas situações, efetuar uma expansão dos perímetros de rega existentes, importa igualmente considerar a

implementação de novos empreendimentos hidroagrícolas que, muitas vezes, requerem igualmente investimentos no aumento da capacidade de armazenamento.

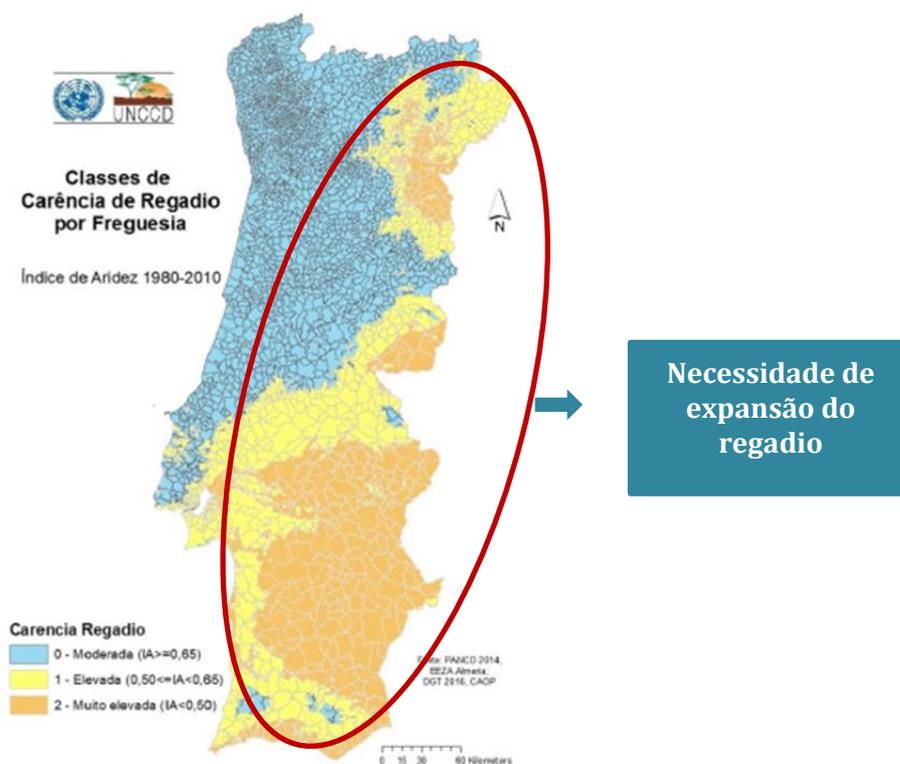


Figura 2 – Classes de carência de regadio (UNCCD, 2014)

Existem diferentes intenções para a localização de novos regádios. No entanto, dada a escassez de recursos existentes, deverão ser sempre privilegiados os investimentos que, para além de apresentarem maior capacidade de gerar retorno económico, garantem a disponibilização de regadio nas zonas do território mais deprimidas, de forma a promover uma coesão social e territorial.

O levantamento dos investimentos em novos regádios com implementação até 2030, recentemente efetuado pela FENAREG, identificou um conjunto de 17 projetos a implementar de norte a sul do País (ver **Anexo III**), que totalizam um montante de investimento estimado de 878 milhões de euros, e permitirão beneficiar uma área de 76.843 ha. Este conjunto de áreas a beneficiar inclui, tanto as áreas atualmente exploradas em sequeiro que passam a beneficiar de regadio, como áreas que já são atualmente regadas com captações privadas, de autossuficiência limitada, que passam a beneficiar de uma infraestrutura pública com um grau de segurança de acesso à água mais elevado.

4.4. OUTROS INVESTIMENTOS EM REGADIO

No âmbito do documento apresentado pela FENAREG em 2019: "Contributo para uma Estratégia Nacional para o Regadio", foram propostos alguns investimentos complementares aos anteriormente apresentados, com o objetivo de **promover uma melhoria da eficiência hídrica e energética ao nível das explorações agrícolas**, a adoção de práticas **de reforço da sustentabilidade ambiental do regadio**, a **compatibilização dos perímetros de rega com os instrumentos de ordenamento do território**, e a **revisão do enquadramento legal e administrativo dos Empreendimentos Hidroagrícolas**. Os montantes de investimento estimados para estas quatro componentes totalizam 197 milhões de euros.

Importa referir que a maior fatia do valor de investimento acima identificado é direcionada ao investimento nas explorações agrícolas (175 milhões de euros), de forma complementar aos investimentos na componente pública do regadio direcionados para a melhoria da eficiência do uso de água de rega e produção e utilização de energia renovável. Estes investimentos, a realizar dentro das explorações agrícolas beneficiadas pelo regadio, e que são habitualmente financiáveis pelas medidas de apoio ao investimento nas explorações agrícolas, desagregam-se nas seguintes componentes:

Tabela 3 – Investimentos nas explorações agrícolas (FENAREG)

Práticas indutoras de eficiência hídrica e energética nas explorações agrícolas	Valor (M€)
Apoio à reconversão/ substituição dos sistemas de rega existentes para novos sistemas de rega que utilizem tecnologias mais eficientes	110,00
Adoção de práticas auxiliares de rega mais eficientes (ex. sondas de humidade, estações meteorológicas, softwares de gestão da rega, ..)	20,00
Adoção de outras práticas de agricultura de precisão (VRT, Drones, NDVI, mapas de colheita, ...) e <i>Big Data Systems</i>	15,00
Produção e utilização de energia renovável nas explorações	20,00
Formação de agricultores nas práticas indutoras de eficiência hídrica e energética	10,00
TOTAL	175

Na tabela seguinte resumem-se as necessidades de investimento em regadio público estimadas no âmbito do levantamento efetuado pela FENAREG em Junho de 2024, assim como os investimentos complementares anteriormente identificados.

Tabela 4 – Estimativa das necessidades de investimento no Regadio até 2030

Tipologia de Investimento (Valores em milhões de euros)	A concluir até 2026	A concluir até 2030
Novos Regadios	-	877,75
Modernização e Reabilitação de Regadios Existentes	232,01	694,07
Reforço e Segurança de Barragens	11,16	
Práticas Indutoras de Eficiência Hídrica e Energética nas Explorações Agrícolas*	175,00	
Elaboração e Implementação de uma Norma de Regadio Sustentável	10,50	
Revisão dos Limites das Áreas Beneficiadas	11,00	
Revisão do Enquadramento Legal e Administrativo dos Empreendimentos Hidroagrícolas	0,50	
TOTAL	2.011,99	

Refira-se ainda que os valores de investimento acima apresentados carecem de desenvolvimento e validação, nomeadamente nos projetos que estão ainda em fase de estudo preliminar, em que a orçamentação dos valores de obra não é ainda conhecida.

Assim, podemos concluir que, de acordo com o levantamento efetuado recentemente pela FENAREG, as **necessidades totais de investimento em Regadio até 2030 totalizam um montante de cerca de 2.012 milhões de euros**, valor este que é já líquido dos investimentos que já possuem financiamento assegurado no âmbito dos programas de apoio em vigor.

5. ORIGENS DE FINANCIAMENTO PARA O REGADIO PÚBLICO

Uma vez apresentadas as necessidades de investimento em regadio, no horizonte 2030, que foram identificadas no âmbito do levantamento efetuado pela FENAREG, que se estimaram em 2.012 milhões de euros, importa agora analisar as origens de financiamento público disponíveis que permitam executar este conjunto importante de investimentos.

Na realidade nacional, o financiamento dos investimentos em regadio público tem sido maioritariamente efetuado com recurso aos Fundos Comunitários que têm vindo a ser colocados á disposição do País em cada Quadro Comunitário de Apoio.

Tal como proposto pela FENAREG no âmbito do seu "Contributo para uma Estratégia Nacional para o Regadio", os investimentos no regadio público devem ser financiados com base numa **abordagem multi-fundos**, que promova a articulação entre os diferentes fundos comunitários disponíveis:

- o **Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)**, que pela relevância que tem em matéria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, deverá ser direcionado para o financiamento das redes secundárias de distribuição de água às explorações e no financiamento das medidas a implementar dentro das explorações agrícolas;
- o **Fundo de Coesão (FC)** e o **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)**, que não sendo fundos especificamente direcionados para o sector agrícola, devem dar o seu contributo para o regadio no financiamento das grandes infraestruturas públicas (construção de barragens, intervenções em barragens, transvases e restantes infraestruturas primárias), que são claramente estruturantes para o território e para a economia nacional, e cuja utilização extravasa em muito o setor agrícola e as fileiras com ele relacionadas. Neste âmbito importa não esquecer o papel que estas infraestruturas possuem na promoção da coesão territorial e social do país, no abastecimento público de água, na produção de energia hidroelétrica e na mitigação/adaptação dos efeitos das alterações climáticas.
- o **Fundo Social Europeu (FSE)**, destinado ao financiamento de um conjunto de ações ligadas à integração social, formação e capacitação, desenvolvimento de iniciativas de empreendedorismo e introdução de novas tecnologias, tanto ao nível das entidades gestoras dos regadios públicos como ao nível dos próprios regantes.
- o **Mecanismo de Recuperação e Resiliência**, é um mecanismo temporário, com execução até 2026, que financia os investimentos previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (**PRR**). O PRR, assenta em três dimensões: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital. No âmbito da dimensão resiliência territorial, o programa contempla uma componente de Gestão Hídrica (C9) com o intuito de mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência dos territórios do Alentejo e Algarve. Nesta componente estão previstos alguns

investimentos em regadio público, nomeadamente o aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato, o reforço da resiliência da oferta de água das albufeiras do Algarve e um conjunto de melhorias nos perímetros de rega da região. Esta componente inclui ainda um conjunto de melhorias nos sistemas de abastecimento e regadio da RAM.

De forma a complementar ou para alavancar o financiamento proveniente deste conjunto de fundos comunitários, prevê-se ainda o recurso às seguintes fontes de financiamento para os investimentos em regadio:

- o **Fundo Ambiental**, que é um fundo nacional, destinado a financiar ações que promovam o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade. Neste sentido, poderá ser uma fonte de financiamento a considerar para apoio aos investimentos no âmbito do regadio público, nomeadamente no que se refere ao apoio à adoção e difusão das práticas associadas à sustentabilidade ambiental do regadio.
- o **Banco Europeu para o Investimento (BEI)**, que tanto pode funcionar como mecanismo complementar às restantes origens de fundos, alavancando assim o seu efeito, como pode também financiar diretamente algumas obras de regadio público ou privado, com garantia do Estado.
- o **Orçamento Geral do Estado**, que para além de assegurar a componente de cofinanciamento nacional dos Fundos Europeus acima referidos poderá, pontualmente, ser usado enquanto recurso único para financiar a realização de alguns dos investimentos propostos, nomeadamente aqueles que dependam mais diretamente dos serviços do Estado (ex. revisão dos limites das áreas beneficiadas pelos perímetros hidroagrícolas, revisão dos planos de gestão e ordenamento do território).
- o **Investimento Privado**, para assegurar a componente de cofinanciamento privada dos Fundos Europeus de apoio aos agricultores, mas também enquanto recurso único para a realização de alguns dos investimentos.

Nos pontos seguintes, efetua-se uma descrição mais detalhada de cada uma das origens de financiamento acima identificadas e a forma como os investimentos em regadio se enquadram nas mesmas.

5.1. PDR2020

O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020), atualmente já em fase de encerramento, contempla um conjunto de medidas direcionadas para o apoio dos regadios coletivos sustentáveis (Ação 3.4), com uma despesa pública global já paga de 246,17 milhões de euros. Refira-se que a despesa pública programada para estas medidas é atualmente inferior à despesa paga, mas será reforçada no final do presente ano para a despesa paga que se verificar naquele momento (encerramento do Programa).

No entanto, este conjunto de medidas conta já com uma despesa pública comprometida total de 629,76 milhões de euros, correspondente a um conjunto alargado de investimentos em regadio já contratados, muitos dos quais deverão transitar para o próximo programa de desenvolvimento rural (PEPAC). Se assumirmos os valores pagos em final de Março de 2024, a verba a transitar para o PEPAC no âmbito das medidas direcionadas para o apoio dos regadios coletivos seria de 402,88 milhões de euros.

Para além das medidas de apoio ao investimento nos regadios coletivos (Ação 3.4), o PDR2020 apoia igualmente o regadio privado, nomeadamente os investimentos em regadio efetuados ao nível das explorações agrícolas, através das medidas de apoio ao investimento nas explorações agrícolas (Operações 3.1.2; 3.2.1 e 3.2.2). Este conjunto de medidas, que apoia igualmente todos os restantes investimentos no âmbito das explorações (plantações, melhoramentos fundiários, máquinas e equipamentos, construções de apoio à atividade agrícola, etc.), possui atualmente uma despesa pública comprometida de 1.044,85 milhões de euros, com uma dotação global programada de apenas 988,95 milhões de euros, existindo por isso um conjunto de projetos que poderão a transitar para o PEPAC correspondentes a uma despesa pública total de 55,9 milhões de euros. O nível atual de execução destas medidas situa-se nos 84%, existindo ainda uma verba total de 162,17 milhões de euros por executar.

Tabela 5 – Execução das medidas do PDR2020 destinadas a apoiar os investimentos em Regadio

Operação do PDR20 20	Despesa Pública (milhões de euros) - Inclui Regime de Transição e "Next Generation"						
	Programada (20 14 -20 22)	Comprometida	Taxa de Compromisso	Paga	Taxa de Execução	Verba a Transitar	Por Executar
Total das medidas de investimento para regadios coletivos	226,88	629,76	278%	246,17	109%	402,88	-
3.4.1. Desenvolvimento do regadio eficiente	82,37	330,66	401%	97,07	118%	248,29	-
3.4.2. Melhoria da eficiência dos regadios existentes	137,26	276,85	202%	141,85	103%	139,60	-
3.4.3. Drenagem e estruturação fundiária	7,26	22,25	307%	7,25	100%	14,99	-
Total de medidas de investimento na exploração agrícola	988,95	1.044,85	106%	826,23	84%	55,90	162,72
3.12. Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola	123,53	155,00	125%	65,61	53%	31,47	57,92
3.2.1. Investimento na exploração agrícola	736,39	739,04	100%	662,47	90%	2,65	73,92
3.2.2. Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	129,03	150,81	117%	98,15	76%	21,78	30,88
Total do PDR 20 20 + "Next Generation"	5.742,63	6.482,70	113%	5.119,67	89%	740,07	622,96

Fonte: AG PDR2020, Dados reportados a 31/03/2024.

Como foi referido anteriormente, grande parte dos investimentos submetidos a apoio no âmbito das medidas de investimento nas explorações agrícolas, não estão relacionados com o regadio. De forma a estimar a proporção da despesa pública associada a investimentos de regadio, foi solicitado à Autoridade de Gestão do PDR2020 informação sobre a despesa pública aprovada e paga que se encontra efetivamente relacionada com investimentos em regadio, nomeadamente todos aqueles que são classificados como "Equipamento-Regadio". A informação obtida é apresentada na tabela seguinte:

Tabela 6 – Despesa Pública do PDR2020 associada a investimentos em regadio nas explorações agrícolas

Despesa Pública (milhões de euros) associada a Investimentos em Equipamento de Regadio efetuados nas explorações agrícolas no âmbito das medidas de investimento do PDR20 20	Aprovada	% do total da DP Comprometida	Paga	% do total da DP Paga	Nova área regada (ha)
3.12. Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola	19,25	12%	7,57	12%	7.756
3.2.1. Investimento na exploração agrícola	94,13	13%	67,52	10%	81647
3.2.2. Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	7,27	5%	3,79	4%	964
Total de medidas de investimento na exploração agrícola	120,66	12%	78,87	10%	90.367

Fonte: AG PDR2020, Dados reportados a 31/03/2024.

Como se pode verificar, apenas 12% da despesa pública comprometida no âmbito das medidas de investimento nas explorações agrícolas do PDR2020 se encontra associada a investimentos de regadio. Refira-se ainda que o conjunto de projetos aprovados nestas medidas corresponderem a um aumento da área regada nas explorações de aproximadamente 30mil hectares.

Por fim, importa referir que a despesa pública programada para as medidas de apoio ao investimento no regadio no âmbito do PDR2020 (Ação 3.4), foi objeto de várias reduções e corresponde agora a cerca de metade da verificada para as mesmas medidas no âmbito do anterior Quadro Comunitário de Apoio (PRODER), onde a

despesa pública atribuída para estas medidas foi de 723 milhões de euros, e para um período de apenas 7 anos (2007-2013).

Tabela 7 – Comparação da Despesa Pública Programada para as medidas de apoio aos regadios coletivos nos dois últimos PDR e o respetivo peso no total dos programas

Valores em milhões de euros	PRODER (2007-2013)	PDR2020 (2014-2024)
Medidas de apoio aos Regadios Coletivos	723	227
Despesa Pública / Ano	103	25
Total da Despesa Pública Programada	4.282	5.743
Peso do Regadio Público no Total da DP	17%	4%

Fonte: Elaboração própria com base em dados da AG PDR2020/PRODER

Esta redução da despesa pública atribuída ao apoio aos regadios públicos demonstra o desinvestimento a que tem sido dotado os regadios coletivos em Portugal, situação que contrasta com a importância e necessidade destas infraestruturas para a viabilidade das explorações agrícolas e mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Efetivamente, no PRODER a verba destinada a apoiar os investimentos na sustentabilidade dos regadios públicos correspondeu a 17% do total da dotação financeira do programa (média de 103 M€ de despesa pública por ano de programação). Já no PDR2020 esta verba correspondeu a apenas 4% da dotação final do programa, que cresceu entre os dois quadros (em virtude do regime de transição e do reforço do Programa Next Generation EU), traduzindo-se numa despesa pública média de apenas 25 milhões de euros/ano.

5.2. PROGRAMA NACIONAL DE REGADIOS

O Programa Nacional de Regadios (PNRegadios) foi criado pelo Governo Português em 2018, e contempla um investimento público total de 680 milhões de euros a executar até 2028 (após reforço de 48 milhões de euros aprovado pela RCM nº 206-A/2023 de 29 de Dezembro de 2023).

Inicialmente o PNRegadios era financiado por 280 milhões de euros provenientes do PDR2020 (Ação 3.4. – Regadios Coletivos), 200 milhões de euros do Banco Europeu de Investimento (BEI) e 80 milhões de euros do Banco de Desenvolvimento do Conselho Europeu (CEB). No entanto, a RCM nº 206-A/2023, que prorroga o programa até 2028, revoga o Anexo II onde a anterior RCM definia as fontes de financiamento do programa, pelo que atualmente não existe informação sobre a forma como os investimentos previstos no PNRegadios serão financiados. Sabemos que o empréstimo

de 200 milhões de euros do BEI que tinha sido concedido ao Estado Português, acabou por não ser utilizado, o que levou à rescisão do respetivo contrato de financiamento por parte do Banco em Fevereiro de 2023, deixando dum lacuna importante em termos das fontes de financiamento para o PNRegadios.

Importa realçar que a verba do PDR2020 contemplada no PNRegadios consiste num conjunto de projetos que já foram aprovados no âmbito das medidas de investimento nos regadios coletivos (3.4.1. Desenvolvimento do regadio eficiente e 3.4.2. Melhoria da eficiência dos regadios existentes), pelo que este valor já se encontra enquadrado na verba comprometida do PDR2020 que foi apresentada nos quadros de execução do ponto anterior.

O Programa teve 3 Avisos abertos entre Maio de 2019 e Fevereiro de 2022. O 3º Aviso, que foi totalmente destinado às obras de expansão do perímetro de rega de Alqueva (EDIA), acabou por ser cancelado por desistência do beneficiário, uma vez que muitos dos investimentos que tinha sido incluídos neste aviso acabaram por ser diretamente financiados pelo PDR2020.

Desta forma, no âmbito do 1º e 2º Avisos do PNRegadios, foram aprovados, ou encontram-se em condições de aprovação, um conjunto de investimentos que totalizam uma despesa pública total de 152,39 milhões de euros, o que corresponde a pouco mais de 25% da despesa pública prevista executar até 2028:

Tabela 8 – Despesa Publica programada e Execução do PN Regadios

Programa Nacional de Regadios (PNRegadios)	Despesa Pública (milhões de euros)
Despesa Pública Prevista (20 14- 20 28)	608,00
PDR2020 (Valor estimado)	72,39
Banco de Desenvolvimento do Conselho Europeu	80,00
Fonte de Financiamento desconhecida (BEI?)	455,61
Projetos Aprovados (1º e 2º Aviso)	152,39
Novos Regadios	104,39
Reabilitação e modernização	-
Reforço de bombagem	7,32
Projetos em Avaliação <i>Ex-Ante</i>	40,67
Despesa Publica por Comprometer	455,61

Fonte: Elaboração Própria com base em dados da UEP do PNRegadios, IFAP, Maio de 2024.

Tendo em consideração que o valor de financiamento contratado com o Banco de Desenvolvimento do Conselho Europeu (CEB) para o PNRegadios é de 80 milhões de

euros, e que o financiamento BEI foi revogado, podemos concluir que o diferencial entre a despesa pública aprovada (152,39 M€) e o financiamento do CEB, correspondente a 72,39 milhões de euros é assegurado pelo PDR2020.

Os restantes 455,61 milhões de euros de despesa pública do PNRegadios por comprometer, estão disponíveis para atribuição futura em Avisos a abrir, embora não se conheça ainda qual a origem do financiamento que assegurará este montante. Eventualmente poderá ser equacionada a contratualização de um novo empréstimo como BEI para o efeito.

5.3. Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, lançado em 2021, com um período de execução até 2026, que define um conjunto de reformas e de investimentos que permitam o retorno do País a um crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

O PRR surge da criação, por parte da Comissão Europeia, de um instrumento temporário de recuperação destinado à mitigação do impacto económico e social gerado pela Pandemia nas economias Europeias: o *Next Generation EU*, que inclui um Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR).

O PRR é financiado pelas verbas disponibilizadas pelo MRR, com recursos totais de 22,216 mil milhões de euros, distribuídos por 16,325 mil milhões de euros de subvenções e 5,891 mil milhões de euros de empréstimos.

O Plano de Recuperação e Resiliência foi organizado em 22 Componentes que integram, por sua vez, um total de 44 Reformas e de 123 Investimentos, e que se encontram agrupadas em trono de três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital.

Do conjunto de investimentos identificados no PRR, apenas 3 estão diretamente relacionados com o regadio público, que se encontram agrupados na Componente 9 – Gestão Hídrica, da dimensão Resiliência. Estes três investimentos na componente de gestão hídrica possuem uma verba total atribuída de 460,81 milhões de euros de (apenas 2,1% do total das verbas previstas no âmbito do PRR).

Tabela 9 – Valor de verbas atribuídas à Componente de Gestão Hídrica do PRR

PRR – Valor em milhões de euros	Dotação Atribuída	Valor Pago	Tipo de Financiamento
Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	14,26	16,38	Empréstimos
Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	237,40	23,76	Subvenções
Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM	82,15	14,86	Subvenções
TOTAL Componente 9 – Gestão Hídrica	460,81	55,00	
TOTAL do PRR	22 216	4 408	

Fonte: PRR, Portal Mais Transparência, Valores a 31/05/2024.

Importa referir que, dos 237 milhões de euros destinados a financiar o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, apenas uma pequena parte (18,5 milhões de euros) se destina efetivamente a financiar investimento em regadio público ou privado na região, o restante destina-se a investimentos no abastecimento público urbano e reutilização de água residuais tratadas.

Relativamente aos 141 milhões de euros atribuídos ao Aproveitamento de Fins Múltiplos do Crato, é importante referir que esta verba já se encontra totalmente contratualizada, estando a execução da obra em fase de concurso público. Aliás, foi exatamente por isso que o investimento previsto realizar neste empreendimento não foi contabilizado nas necessidades de investimento identificadas pela FENAREG.

Tabela 10 – Verbas consideradas no âmbito do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve

Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	Dotação Atribuída (M €)	Valor Pago (M €)
Medidas associadas ao Regadio	18,50	1,20
Reduzir perdas de água e aumentar a eficiência no setor agrícola	18,50	1,20
Medidas associadas ao Abastecimento Urbano	218,90	22,56
Reduzir perdas de água no setor urbano	43,90	4,80
Reforçar a governança dos recursos hídricos	5,50	0,74
Aumentar a capacidade disponível e resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta existentes	92,50	17,02
Promover a utilização de Água Residual Tratada (ApR)	23,00	
Promover a dessalinização de água do mar	54,00	0,00
TOTAL	237,40	23,76

Fonte: PRR, Portal Mais Transparência, Valores a 31/05/2024.

Por fim, refira-se que os 82,15 milhões de euros previstos para o Plano de Eficiência e Reforço Hídrico da RAM, estão direcionados para aquela região, pelo que não serão disponibilizados no âmbito dos investimentos em regadio identificados para o Continente Português.

Em suma, o PRR apenas permitirá financiar um 18,5 milhões de euros de investimentos nos regadios do Algarve, ao que acrescem os 141,26 milhões de euros que já se encontram contratualizados e serão gastos na construção do Empreendimento de Fins Múltiplos do Crato.

5.4. Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC)

O PEPAC materializa os instrumentos de apoio no âmbito da Política Agrícola Comum, que são financiados através do FEAGA (pagamentos diretos e intervenções setoriais) e do FEADER (intervenções do desenvolvimento rural). Trata-se de um plano que foi preparado pelo Estado Português, e aprovado pela Comissão Europeia a 31 de Agosto de 2022, que será aplicado a partir de 1 de Janeiro de 2023 até final de 2027, com execução financeira até 31 de Dezembro de 2029

No âmbito do 2º Pilar (Desenvolvimento Rural), o PEPAC prevê, à semelhança com o que sucede atualmente com o PDR2020, um conjunto de medidas de apoio aos investimentos nos regadios coletivos:

- **Medida D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável** – que se destina a apoiar o investimento em novos regadios coletivos, nomeadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados. Esta medida apoia ainda outras infraestruturas integradas nos regadios coletivos, nomeadamente acessos, defesa e drenagem, estruturação fundiária, produção de energia por meios renováveis e utilização eficiente da energia;
- **Medida D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes** – que tem como objetivo apoiar os investimentos em regadios coletivos já existentes de forma a melhorar a sua sustentabilidade, nomeadamente através da modernização das infraestruturas de transporte e distribuição de água de forma a reduzir as perdas de água, do reforço do armazenamento e da segurança das barragens, e da utilização de novas tecnologias e digitalização dos sistemas de gestão. Tal como na medida anterior são igualmente apoiados investimentos em outras infraestruturas nomeadamente acessos, defesa e drenagem, estruturação fundiária, produção de energia renovável e utilização eficiente da energia;

Importa referir que, no PEPAC, deixa de haver uma medida especificamente direcionada para a Drenagem e Estruturação Fundiária, que existia no PDR2020, uma

vez que estes investimentos passam a ter enquadramento no âmbito das duas medidas anteriormente mencionadas.

Para além destas duas medidas, essencialmente direcionadas para os regadios públicos, o PEPAC prevê ainda um conjunto de medidas de apoio ao investimento produtivo nas explorações agrícolas que, em conjunto com outros investimentos (ex. plantações, máquinas e equipamentos agrícolas, painéis fotovoltaicos), financia investimentos em regadio no interior das explorações (nomeadamente sistemas de rega), de forma similar ao que sucede atualmente no âmbito do PDR2020.

Importa ainda realçar, que as medidas de investimento do PEPAC, onde se incluem os investimentos em regadio coletivo e os investimentos na exploração agrícola, apenas serão aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2025.

Na tabela seguinte apresenta-se o conjunto de medidas do PEPAC direcionadas para o apoio ao investimento no regadio:

Tabela 11 – Dotações financeiras atribuídas às medidas de apoio ao Regadio no âmbito do PEPAC

Medidas de apoio ao Investimento no Regadio do PEPAC (milhões de euros)	Montante Programado	
	Despesa Pública	FEADER
Total das medidas de investimento para regadios coletivos	100	75
<i>D.3.1- Desenvolvimento do regadio sustentável</i>	36	29
<i>D.3.2- Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes</i>	64	47
Total de medidas de investimento na exploração agrícola	624	519
<i>C.2.1.1- Investimento Produtivo Agrícola – Modernização</i>	336	279
<i>C.2.1.2- Investimento Agrícola - Melhoria do Desempenho Ambiental</i>	139	115
<i>C.2.2.2- Investimento produtivo Jovens Agricultores</i>	150	125
Total de investimento em regadio na exploração agrícola (12%) *	75	62
Total para o investimento em Regadio no PEPAC	175	138
Total do 2º Pilar do PEPAC	2.483	1.962

Fonte: GPP, Documento do PEPAC submetido à Comissão Europeia a 30/12/2021. **Nota:** * - Estimou-se um peso de 12% de investimentos em regadio privado no total das medidas de investimento.

Como se pode verificar, o PEPAC prevê uma despesa pública total de apenas 100 milhões de euros para apoiar o investimento em regadio coletivo, no âmbito das medidas D.3.1.e D.3.2. Trata-se de uma redução muito significativa das dotações previstas para os investimentos nos regadios coletivos face aos anteriores Quadros Comunitários. Efetivamente, como se evidencia na tabela seguinte, a despesa pública média anual (DP total/ nº de anos de aplicação do Programa) passou de cerca de 103 para 25 milhões de euros/ano do PRODER para o PDR2020, para depois passar para

20 milhões de euros anos no PEPAC (cerca de 14% do valor que foi atribuído no PRODER).

Tabela 12 – Evolução da Despesa Pública Programada para as medidas de apoio ao regadio coletivo no PRODER, PDR2020 e PEPAC

Valores em milhões de euros	PRODER (2007-2013)	PDR2020 (2014-2024)	PEPAC 2º Pilar (2025-2029)
Medidas de apoio aos Regadios Coletivos	723	227	100
Despesa Pública/ Ano	103	25	20
Total da Despesa Pública Programada	4.282	5.743	2.483
Peso do Regadio Público no Total da DP	17%	4%	4%

Fonte: Elaboração própria com base em dados da AG PDR2020 e GPP (PEPAC).

Importa ainda referir que o peso da despesa pública atribuída às medidas de apoio aos regadios coletivos tem igualmente vindo a diminuir representando apenas 4% da despesa pública total prevista para o 2º Pilar do PEPAC.

Face às necessidades de investimento no regadio público e à importância que o regadio possui para a competitividade da agricultura e para a coesão territorial, não se entende a sucessiva redução da despesa pública que tem sido prevista para o regadio coletivo.

No que diz respeito às medidas de apoio ao investimento nas explorações agrícolas, verifica-se que o PEPAC prevê uma despesa pública total de 624 milhões de euros. Este valor, apesar de ser mais reduzido que o previsto para as mesmas medidas no âmbito do PDR2020, está em linha com os valores médios anuais verificados nos dois últimos Quadros Comunitários, assumindo mesmo um peso mais elevado (25%) no total de despesa pública programada que os anteriores programas.

Tabela 13 – Evolução da Despesa Pública Programada para as medidas de apoio ao investimento nas explorações agrícolas no PRODER, PDR2020 e PEPAC

Valores em milhões de euros	PRODER (2007-2013)	PDR2020 (2014-2022)	PEPAC 2º Pilar (2023-2027)
Medidas de apoio ao Inv. nas Explorações*	865	989	624
Despesa Pública/ Ano	124	110	125
Total da Despesa Pública Programada	4.282	5.743	2.483
Peso do Inv. nas Explorações no Total da DP	20%	17%	25%

Nota: * No PRODER inclui também os investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas. Fonte: Elaboração própria com base em dados da AG PDR2020 e GPP (PEPAC).

Neste âmbito, importa realçar que para além do apoio ao regadio público, será igualmente importante garantir recursos financeiros para o financiamento do regadio

privado, que como se referiu representam **49% da área de regadio nacional**. Neste âmbito, é importante que as medidas de investimento do PEPAC, com especial relevo para a **medida de investimento nas explorações agrícolas**, continuem a **financiar o regadio privado**, nomeadamente a construção e beneficiação de barragens/charcas nas explorações agrícolas, a realização de furos de captação de água e a instalação ou reconversão de sistemas de rega com um foco na melhoria da eficiência e aumento da sustentabilidade energética.

Aliás, mesmo nas áreas beneficiadas pelos regadios públicos, o apoio à instalação de sistemas de rega modernos e eficientes é essencial para permitir uma utilização sustentável dos recursos hídricos fornecidos pelas infraestruturas públicas.

Um outro aspeto que será importante acautelar no apoio ao regadio privado é a **elegibilidade** nas medidas de investimento, da **componente de segurança das barragens privadas**, que até aqui não tem sido uma despesa elegível (apenas nos regadios públicos é que estas despesas têm sido elegíveis). De facto, a não realização destes investimentos, quando necessários, poderá igualmente pôr em causa a segurança de pessoas e bens.

5.5. Origens de financiamento alternativas

Se levarmos em consideração as importantes necessidades de investimento em regadio identificadas no ponto 4 do presente documento, que se estimaram num montante global de 2.012 milhões de euros até 2030, e as compararmos com a despesa pública prevista para apoiar o regadio no atual Quadro Comunitário de Apoio, podemos rapidamente concluir que o financiamento disponível apenas cobre 32% das necessidades de investimento:

Tabela 14 – Despesa Pública não comprometida disponível para financiamento dos investimentos em regadio no Continente Português

	Medidas previstas para apoiar o Regadio	Despesa Pública	Horizonte de Execução
	Programa Nacional de Regadios	456	Até 2028
	PEPAC 2023-2027 - Medidas para os Regadios Coletivos Sustentáveis	100	Até 2029
	PEPAC 2023-2027 - Medidas de Investimento nas Explorações agrícolas (Regadio)	75	
	Despesa Pública TOTAL	631	
	% Cobertura das Necessidades de Investimento em Regadio identificadas até 2030 (2.000 M€)	32%	

O PDR2020 já está na sua fase final de implementação com taxas de compromisso que já excedem as verbas programadas, que mesmo que venham ser reforçadas, deverão originar sempre a necessidade de transitar projetos para o PEPAC, situação levará a uma redução dos montantes de financiamento disponíveis para os novos investimentos e, conseqüentemente, a uma redução da taxa de cobertura das necessidades de investimento acima apresentada.

Assim, face ás importantes necessidades de investimento em Regadio Público que o Continente Português possui, algumas das quais de natureza urgente, torna-se essencial promover, em primeiro lugar, **um reforço das dotações previstas no âmbito do PEPAC e do PNRegadios** para apoiar aquela tipologia de investimentos.

No entanto, os investimentos na construção de novas barragens, nas intervenções necessárias realizar em barragens existentes (incluindo segurança das barragens), na interligação de barragens (transvases) e na construção de outras infraestruturas primárias, devem ser objeto de enquadramento em outros fundos comunitários, nomeadamente no Fundo de Coesão, pelo facto de se tratar de investimentos que são estruturantes para coesão territorial social e para a economia nacional, e pelo facto da utilização destas infraestruturas extravasar em muito o sector agrícola.

Efetivamente, a construção das barragens e a garantia de água oferecida pelos transvases, para além de permitir o fornecimento de água para rega, permite igualmente reforçar e tornar mais resiliente o abastecimento público deste recurso essencial às populações rurais, em especial às mais isoladas, e ao tecido industrial existente. Adicionalmente a larga maioria das barragens suportam um importante conjunto de outras atividades, como é o caso do turismo e da produção de energia hídrica.

Numa vertente ambiental, as barragens, para além de serem instrumentos essenciais de regularização anual e interanual de caudais, cuja importância é crescente num contexto de alterações climáticas, permitirão igualmente garantir caudais ecológicos nos cursos de água ao longo de todo o ano, situação que muitas vezes não acontece durante a estação seca na ausência destas infraestruturas, potenciando assim a melhoria do seu estado ecológico. As barragens constituem igualmente reservas estratégicas para o apoio ao combate aos incêndios rurais.

As intervenções necessárias realizar nas barragens existentes, nomeadamente para efeitos do cumprimento dos novos requisitos do Regulamento de Segurança de Barragens, terão essencialmente impacto na segurança de pessoas e bens, contribuindo, em muitas situações para a proteção contra danos que podem afetar

povoações ou mesmo alguns habitats protegidos, extravasando em muito aquilo que é o puro investimento com destino ao regadio ou à proteção de danos potenciais sobre áreas agrícolas.

Assim, levando em consideração a utilização de fins múltiplos associada à larga maioria das barragens, parece-nos evidente o enquadramento deste tipo de infraestruturas no âmbito dos programas de apoio financiados pelo **FEDER e o Fundo de Coesão**.

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria a firmado entre Portugal e a Comissão Europeia, e que estabelece os grandes objetivos estratégicos para aplicação dos Fundos Europeus no país para o período 2021-2027. Os Fundos Europeus incluídos no Portugal 2030, num montante global de 22.995 milhões de euros são os seguintes:

Tabela 15 – Valores Globais dos Fundos Comunitários incluídos no Acordo de Parceria

Fundos Europeus - Portugal 2030	Montante (M€)
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)	11.497
Fundo de Coesão (FC)	3.105
Fundo Social Europeu Mais (FSE+)	7.777
Fundo para uma Transição Justa (FTJ)	224
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e Aquacultura (FEAMPA)	393
TOTAL	22.995

Fonte: Portugal 2030, Acordo de Parceria.

Refira-se que o **Acordo de Parceria não abrange os fundos associados à Política Agrícola Comum**, nomeadamente o FEADER e o FEAGA, que são articulados no âmbito do PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum.

Por sua vez, o Portugal 2030 funcionará em articulação com os restantes instrumentos financiados por Fundos Europeus, nomeadamente o PRR, o PEPAC, e o REACT-EU (Programa de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa)³.

5.5.1. Portugal 2030

A programação do Portugal 2030 é efetuada em torno dos cinco OP (Objetivos Estratégicos) definidos pela Comissão Europeia:

³ Mecanismo Europeu lançado no âmbito do *Next Generation EU* (em conjunto com o Mecanismo de Recuperação e Resiliência), destinado à resposta dos Estados Membros à crise pandémica, nomeadamente nos apoios à sobrevivência das empresas, apoios à consolidação de aprendizagens, apoios manutenção e criação de emprego e apoio às medidas de combate à pandemia (ex. vacinas, medicamentos, etc.)

- **OP 1 – Portugal mais Competitivo e mais Inteligente** – investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo. Inclui sistemas de incentivos à Inovação, Digitalização, Internacionalização, apoio à instalação de redes de banda larga e Reforço da rede de infraestruturas de apoio à competitividade.
- **OP 2 – Portugal mais Verde** - acompanhando a emergência climática e incorporando as metas da descarbonização, através do apoio à inovação e à economia circular, beneficiando os métodos de produção sustentável. Enquadram-se neste objetivo os investimentos na produção de energias renováveis, eficiência energética, adaptação às alterações climáticas, gestão sustentável da água, e mobilidade urbana.
- **OP 3 – Portugal mais Conectado** - apoiando a ligação entre redes de transportes estratégicas e a implementação de redes de comunicações de nova geração que suportem a transição digital. Engloba os investimentos a efetuar na modernização e expansão da ferrovia e no sector marítimo-portuário.
- **OP 4 – Portugal mais Social** - apoiando a educação, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, o emprego de qualidade, a formação ao longo da vida e a inclusão social, na senda das prioridades estabelecidas no Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Enquadram-se neste OP os investimentos na inclusão social de pessoas carenciadas e migrantes, na distribuição de alimentos, na aprendizagem ao longo da vida, na melhoria de acesso aos cuidados de saúde, na valorização da cultura e do turismo e na inovação social.
- **OP 5 – Portugal mais Próximo dos cidadãos** - apoiando estratégias de desenvolvimento a nível local, promotoras de coesão social e territorial, e apoiando o desenvolvimento urbano sustentável, baseado no conceito de interligação de redes, centrada nas necessidades das pessoas.

Os montantes dos Fundos Comunitários atribuídos a cada um dos Objetivos estratégicos anteriormente definidos são apresentados na tabela seguinte:

Tabela 16 – Distribuição dos Montantes de cada Fundo pelos diferentes Objetivos Prioritários do Portugal 2030

Objetivo Estratégico / Fundo Comunitário - M€	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA	TOTAL (M€)
OP1 Portugal+Inteligente	5.261					5.261
OP2 Portugal+Verde	3.492		1.633		341	5.466
OP3 Portugal+Conectado	433		1.394			1.827
OP4 Portugal+Social	493	7.502				7.995
OP5 Europa+Próximo	1.526				34	1.560
Fundo para a Transição Justa				224		224
Assistência Técnica	291	275	78		18	662
Total (M€)	11.496	7.777	3.105	224	393	22.995

Fonte: Portugal 2030, Acordo de Parceria.

Pela análise das diferentes áreas de programação associadas a cada objetivo, parece-nos que **os investimentos previstos para o Regadio Público se enquadram essencialmente no OP2 – Europa mais Verde**, que se prevê vir a ser financiado com um **montante global de 5.466 milhões de euros** provenientes do FEDER, Fundo de Coesão e FEAMPA. Importa referir que este montante terá de ser repartido por um conjunto abrangente de áreas de programação, em muitas das quais o Regadio não terá qualquer enquadramento.

Por outro lado, o Acordo de Parceria estabelece igualmente que os fundos comunitários englobados no Portugal 2030 são mobilizados através dos seguintes Programas:

- **Programa Operacional da Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030)** – financiado pelo FEDER e FSE+, que se destina a apoiar a digitalização, a inovação e I&D e a internacionalização das empresas e das instituições de interface e do sistema científico. Apoiar também projetos de descarbonização e de formação de ativos nas empresas;
- **Programa Operacional da Ação Climática e Sustentabilidade (SUSTENTÁVEL 2030)** – que será financiado pelo Fundo de Coesão, e que apoiará a transição climática, ações que promovem a adaptação às alterações climáticas, a economia circular e a mobilidade urbana, integrando ainda os principais investimentos no domínio das Redes Transeuropeias de Transportes, designadamente da ferrovia;
- **Programa Operacional da Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030)** – que será financiado pelo FSE+, com intervenção alargada nos domínios das Políticas Ativas de Emprego, da Educação e Formação Profissional e Superior, da Inclusão Social e da Igualdade e não discriminação;

- **Programa Operacional do Mar (MAR 2030)** – financiado pelo FEAMPA, e terá como objetivo a potenciação de investimentos na área do Mar e das estratégias de desenvolvimento local;
- **Sete programas Operacionais Regionais** – particularmente focados na dimensão territorial das políticas públicas (Norte 2030, Centro 2030, Lisboa 2030, Alentejo 2030, Algarve 2030, Açores 2030 e Madeira 2030). Incluem também os Planos Territoriais para uma Transição Justa, a ser financiados pelo Fundo para uma Transição Justa⁴;
- **Programa de Assistência Técnica (PAT 2030)** – focado na implementação de ações de capacitação das entidades envolvidas na coordenação e gestão dos fundos.

Os montantes dos fundos comunitários atribuídos a cada um dos Programas Operacionais acima referidos, são apresentados na tabela seguinte:

Tabela 17 – Distribuição dos Fundos Europeus pelos diferentes Programas Operacionais – PT 2030

Portugal 2030 - Valores em milhões de euros	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA	TOTAL
Programas Temáticos	3.505	6.091	3.105		393	13.094,2
COMPETE2030 - Inovação e transição digital	3.505	400				3.904,9
Sustentável 2030 - Ação climática e sustentabilidade			3.105			3.105,3
Pessoas 2030 - Demografia, qualificações e inclusão		5.691				5.691,3
Mar 2030 - Mar					393	392,6
Programas Regionais do Continente	6.702	907		224		7.832,5
Norte 2030	2.973	362		60		3.395,2
Centro 2030	1.867	240		65		2.171,8
Alentejo 2030	876	130		99		1.104,4
Lisboa 2030	318	63				380,8
Algarve 2030	668	112				780,3
Programas Regionais das Regiões Autónomas	1.121	779				1.900,0
Açores 2030	680	460				1.140,0
Madeira 2030	441	319				760,0
PAT 2030 - Programa Assistência Técnica	168					168,3
Total	11.497	7.777	3.105	224	393	22.995,0

Fonte: Portugal 2030, Acordo de Parceria.

Como se pode verificar o Fundo de Coesão apenas irá financiar o SUSTENTÁVEL 2030, num montante de 3.105 milhões de euros, que será o instrumento mais adequado para financiar investimentos em regadio público, nomeadamente no que se refere às barragens, transvases e redes primárias.

⁴ Que apoiará ações de minimização dos impactos do encerramento das centrais a Carvão de Sines e do Pego e da refinaria de Matosinhos, e as ações para ultrapassar os desafios de transformação de setores de atividade industrial muito intensiva em carbono (ex. vidro e cerâmica) – regiões Norte, Centro e Alentejo.

Importa referir que tanto o FEDER como o FC exigem uma participação nacional do estado membro de percentagem variável, pelo que aos valores apresentados acima acrescem os montantes assegurados pelo Estado Português, o que eleva a despesa pública do PT2030 para um montante global de 27.314 milhões de euros com a desagregação que se apresenta na tabela abaixo:

Tabela 18 – Distribuição da Despesa Pública atribuída a cada um dos Programas pelos Objetivos Estratégicos do Portugal 2030

Despesa Pública do PT2030 / Objetivos Estratégicos milhões de euros	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	FTJ	Assist. Técnica	TOTAL
Programas Temáticos	2.884	3.303	1.641	7.011	48		367	15.254
COMPETE2030 - Inovação e transição digital	2.884	920		434			144	4.383
Sustentável 2030 - Ação climática e sustentabilidade		1.917	1.641				91	3.649
Pessoas2030 - Demografia, qualificações e inclusão				6.577			106	6.682
Mar2030 - Mar		466			48		26	540
Programas Regionais do Continente	2.592	3.034	329	1.363	1.826	274	209	9.627
Norte2030	1.088	1.066	112	584	901	71	72	3.893
Centro2030	678	773	123	297	471	87	52	2.480
Alentejo2030	256	369	95	163	251	116	22	1.273
Lisboa2030	291	234		136	115		30	807
Algarve2030	278	590		183	89		33	1.174
Programas Regionais das Regiões Autónomas	496	387	180	1.072	57		34	2.227
Açores2030	269	238	110	660	45		12	1.334
Madeira2030	228	149	71	412	12		22	893
PAT 2030 - Programa Assistência Técnica							206	206
Total	5.972	6.724	2.150	9.446	1.931	274	817	27.314

Fonte: Portugal 2030, Versões aprovadas pela Comissão Europeia dos diferentes Programas Operacionais.

Como referimos, parece-nos que os investimentos em regadio público se enquadram essencialmente no OP2 – Portugal + Verde, cujo montante total programado se concentra essencialmente no PO SUSTENTÁVEL 2020 (1.917 milhões de euros do Fundo de Coesão) e nos cinco PO Regionais do Continente (3.034 milhões de euros do FEDER).

Dentro do OP2 – Portugal mais Verde, encontram-se previstas as seguintes áreas de programação:

- **OP2.1 – Eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa** – destinado ao apoio de investimentos na descarbonização, na eficiência energética e na transição energética, reduzindo os custos de desperdício aumentando a competitividade das empresas e indústria. Alavanca também a descarbonização e a transição energética na Administração Pública Local;
- **OP2.2 – Energias renováveis** – contempla ações de apoio à diversificação da produção de energia a partir de fontes renováveis, e apoio ao autoconsumo e às Comunidades de Energia renovável;

- **OP2.3 - Reforço das infraestruturas energéticas, fomento do armazenamento e digitalização das redes de energia** – com especial enfoque na descarbonização das cidades, através da redução da intensidade carbónica do parque de edifícios (residenciais e comerciais), e do uso da energia de forma mais eficiente, assumindo respostas diferenciadas de gestão da procura, redução do consumo e promoção da eficiência energética dos distintos agentes urbanos;
- **OP2.4 - Adaptação às alterações climáticas e prevenção dos riscos de catástrofes** – onde se incluem os apoios à proteção do litoral, aos meios materiais para a proteção civil (ex. combate a incêndios), ao aprofundamento sobre os efeitos das alterações climáticas e à gestão de recursos hídricos (reforço do conhecimento das massas de água, melhoria da qualidade das massas de água, reabilitação e valorização da rede hidrográfica, minimização de riscos de cheias e inundações, aumento da resiliência aos efeitos das secas, contenção de espécies invasoras, e segurança de barragens);
- **OP2.5 - Acesso e gestão sustentável da água** – onde se enquadram os apoios associados à modernização e melhoria da eficiência das Entidades Gestoras dos serviços de água, e os apoios destinados a responder aos desafios emergentes das alterações climáticas (escassez, degradação das massas de água, maior risco de ocorrência de inundações), da necessidade de controlo dos poluentes emergentes, da necessidade de maior circularidade e da valorização ambiental e territorial dos serviços;
- **OP2.6 - Transição para uma economia circular e eficiente no uso de recursos** – que contempla ações relacionadas com a gestão de resíduos e sua reutilização numa perspectiva de circularidade, nomeadamente a criação de um sistema de incentivos destinados a aumentar a produtividade da economia e a reintrodução de materiais recuperados nos processos produtivos;
- **OP2.7 - Proteção e preservação da natureza, biodiversidade e as infraestruturas verdes, incluindo em áreas urbanas, e redução de todos os tipos de poluição** – onde se enquadram ações que reduzam a perda de biodiversidade, promovam a melhoria do bem-estar dos animais de companhia, reduzam os passivos ambientais de áreas mineiras abandonadas, a recuperação ambiental de pedreiras em situação crítica, e reduzam os níveis de exposição da população à poluição atmosférica, ao ruído ambiente e a outros riscos ambientais;
- **OP2.8 - Mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia neutra em carbono** – que compreende ações com o objetivo

de fomentar uma mobilidade, incluindo mobilidade suave, sem descontinuidades e soluções inovadoras e inteligentes que promovam a utilização multimodal e que incentivem a descarbonização das cidades com melhoria da qualidade do ar e redução do ruído. Engloba também a promoção do investimento em infraestruturas de transporte pesado em meio urbano e suburbano que conduza à redução da dependência do transporte individual.

Dentro destas áreas do OP 2 – Portugal mais Verde, parece-nos existir um claro **enquadramento dos investimentos em regadio público no âmbito de três áreas de programação: OP2.4 – Adaptação às alterações climáticas**, na vertente da gestão dos recursos hídricos (aumento da resiliência aos efeitos das secas e segurança de barragens); **OP2.5 – Acesso e a gestão sustentável da água**, numa ótica de melhoria da eficiência e sustentabilidade das Entidades Gestoras dos recursos hídricos (consumo agrícola, industrial e urbano), perante o desafio das alterações climáticas (escassez de água); e finalmente a **OP2.2 – Energias renováveis**, tendo em vista os investimentos necessários na instalação de sistemas de produção de energia solar e hídrica associados aos empreendimentos hidroagrícolas, tanto numa ótica de autoconsumo nas estações elevatórias e redes de distribuição de água, como numa ótica de produção para injeção na rede elétrica.

Assim, parece-nos importante que os **investimentos associados às barragens, aos transvases e à rede primária de distribuição de água, voltem a estar contemplados nos Programas Operacionais do Portugal 2030, com medidas específicas de investimento**, financiadas tanto pelo Fundo de Coesão como pelo FEDER, uma vez que se trata de infraestruturas de fins múltiplos, e não apenas destinadas ao regadio.

Neste momento, nas versões aprovadas dos diferentes Programas Operacionais do Portugal 2030, não foi possível identificar quaisquer medidas de apoio que contemplem especificamente os investimentos em regadio público. No entanto, o Governo Português poderá, caso assim o entenda, efetuar uma reprogramação dos diferentes Programas Operacionais de forma a incluir nos mesmos medidas específicas para apoiar os investimentos nas barragens e redes primárias de distribuição de água que beneficiam regadios públicos.

O Ministério da Agricultura tem conhecimento dos elevados montantes de investimento de que o Regadio Público vai necessitar até 2030, montantes estes que foram devidamente inventariados/estimados pela EDIA, a pedido da tutela, no estudo Regadio 20|30, levantamento que foi agora atualizado pela FENAREG.

Estando os PO do Portugal 2030 ainda em fase inicial de execução, será importante que o Ministério da Agricultura se articule com os Ministérios do Planeamento e do Ambiente de forma a conseguir que tanto o Programa Operacional SUSTNTÁVEL 2030, como os PO Regionais do Continente, venham a contemplar medidas que apoiem investimentos em barragens e redes primárias de distribuição de água.

5.5.2. Fundo Ambiental (FA)

O Fundo Ambiental é um fundo nacional criado em 2017, que se encontra sob a tutela do Ministério do Ambiente. Este fundo resulta da concentração dos recursos de um conjunto de fundos pré-existentes que foram extintos: o Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, de forma a garantir uma maior eficácia da política de ambiente.

O FA tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às **alterações climáticas**, aos **recursos hídricos**, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

Desta forma, financia entidades, atividades ou projetos que cumpram os seguintes objetivos:

- a) Mitigação das alterações climáticas;
- b) **Adaptação às alterações climáticas;**
- c) Cooperação na área das alterações climáticas;
- d) Sequestro de carbono;
- e) Recurso ao mercado de carbono para cumprimento de metas internacionais;
- f) Fomento da participação de entidades no mercado de carbono;
- g) **Uso eficiente da água e proteção dos recursos hídricos;**
- h) **Sustentabilidade dos serviços de águas;**
- i) Prevenção e reparação de danos ambientais;
- j) Cumprimento dos objetivos e metas nacionais e comunitárias de gestão de resíduos urbanos;
- k) Transição para uma economia circular;
- l) Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade;
- m) Capacitação e sensibilização em matéria ambiental;
- n) Investigação e desenvolvimento em matéria ambiental.

O FA não possui nenhuma programação específica e é financiado por receitas provenientes de leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), impostos, taxas (ex. taxa de recursos hídricos, taxas sobre energia, taxas de gestão de resíduos) e ativos financeiros.

De acordo com o Orçamento do Fundo Ambiental para 2024 recentemente aprovado, as **receitas previstas para o fundo são de 1.862 milhões de euros**, dos quais cerca de 630 milhões de euros vieram dos leilões CELE, 491 milhões de euros de contribuições para o Sector Energético Nacional (redução de deficit tarifário e CESE), 460 milhões de euros da Taxa de Carbono, e **25 milhões de euros da Taxa de Recursos Hídricos**:

Tabela 19 – Receitas previstas para o Fundo Ambiental em 2024

Previsão de receitas do Fundo Ambiental para 2024	Valor (milhões de euros)	%
Leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE)	629,79	34,2%
Taxa de Carbono para o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo (Incentiva +TP)	410,00	22,3%
Taxa de carbono sobre as viagens aéreas, marítimas e fluviais	50,00	2,7%
Transferência extraordinária do OE (redução do déficit tarifário)	366,00	19,9%
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE)	125,00	6,8%
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	72,00	3,9%
Taxa recursos hídricos (TRH)	25,16	1,4%
Outras	164,13	8,9%
TOTAL	1.842,09	

Fonte: Elaboração própria com base no Orçamento do FA publicado pelo Despacho nº 2062-A/2024.

Em 2024, tal como no ano anterior, o Fundo Ambiental recebeu ainda uma transferência extraordinária do Orçamento de Estado de 366 milhões de euros (cerca de 20% da receita do FA) para redução do déficit tarifário ao sistema elétrico nacional, verba esta que foi totalmente paga às entidades de produção, transporte e distribuição de energia, com o objetivo de reduzir as tarifas pagas pelo consumidor final.

Do lado da despesa, o fundo apresenta essencialmente (perto de 97% das despesas totais) transferências correntes para apoio de políticas ambientais, através de financiamento a entidades públicas ou privadas que contribuem para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade. Uma vez que a aprovação do orçamento do FA para 2024 foi efetuado pelo anterior Governo já em gestão, foi deixada uma verba a atribuir a outros projetos e avisos a abrir futuramente pelo novo Governo de 64 milhões de euros, tendo-

se apenas aplicado as receitas necessárias ao cumprimento de compromissos legais e contratuais.

Tabela 20 – Aplicação das receitas do Fundo Ambiental para 2024

Aplicação das receitas do Fundo Ambiental em 2024	Valor (milhões de euros)	%
Programas de apoio aos setores da água, da energia e dos transportes*	1.316,59	71,5%
Compromissos assumidos pelo FA em anos anteriores	230,95	12,5%
Projetos definidos no Orçamento do FA para 2024**	174,64	9,5%
Avisos para apresentação de candidaturas***	1,40	0,1%
Comissão de gestão CELE	21,00	1,1%
Reserva de lei	21,65	1,2%
Despesas de funcionamento	11,55	0,6%
Outros Projetos e Avisos a definir pelo Governo	64,31	3,5%
TOTAL	1.842,09	

Fonte: Elaboração própria com base no Orçamento do FA publicado pelo Despacho nº 2062-A/2024.

Do conjunto de apoios previstos no âmbito do FA, para além dos compromissos plurianuais assumidos em anos anteriores, destaca-se o apoio a um conjunto de programas de apoio aos sectores da água, energia e dos transportes, que representa perto de 72% do valor total previsto para o fundo, e que aborda diferentes temáticas que se procuram resumir na tabela seguinte:

Tabela 21 - Programas de apoio aos sectores da água, energia e dos transportes - 2024

Programas de apoio aos setores da água, da energia e dos transportes - 2024*	Valor (milhões de euros)	%
Transferências Sistema Energético Nacional com origem nos CELE	377,88	28,7%
Transferências Sistema Energético Nacional com origem na CESE	125,00	9,5%
Transferências Sistema Energético Nacional com origem no ISP	5,00	0,4%
Transferências Sistema Energético Nacional com origem na transferência extraordinária do OE	366,00	27,8%
Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo (Incentiva +TP)	410,00	31,1%
Sustentabilidade dos serviços de águas - Abastecimento Público	26,00	2,0%
Windfloat (RCM n.º 16 I/ 20 19, de 12 de setembro)	3,45	0,3%
Programa NER300	3,27	0,2%
TOTAL	1.316,59	

Fonte: Elaboração própria com base no Orçamento do FA publicado pelo Despacho nº 2062-A/2024.

Como se pode verificar, a grande fatia do orçamento destinado aos Programas de apoio previstos no âmbito do FA vai para os sectores dos transportes (31%) e para o sector energético (67%), sendo **apenas 2% (26 M€) direcionado para a**

sustentabilidade dos serviços das águas para abastecimento público, não existindo qualquer referência ao regadio. O mesmo sucede relativamente aos Projetos definidos no orçamento do FA, em que apenas 16% do valor total é direcionado para os Recursos Hídricos (28 M€), essencialmente para medidas ligadas ao abastecimento urbano de água (apenas um projeto relacionado com o regadio - reforço das disponibilidades hídricas da Barragem do Arade – 0,35 milhões de euros):

Tabela 22 – Áreas dos Projetos a apoiar em 2024 pelo Fundo Ambiental

Projetos definidos no Orçamento do FA para 2024**	Valor (milhões de euros)	%
Mitigação e adaptação às alterações climáticas (transportes, instrumentos de política, sequestro de carbono no PDR2020, Rot eiro para a Neutralidade e Resiliência Climática da NOVA, ações de sensibilização)	31,80	18,2%
Resíduos e Economia Circular (Bioeconomia sustentável e circular, recolha seletiva de bioresíduos, simbioses industriais, caracterização e monitorização de resíduos, gestão de resíduos)	29,46	16,9%
Uso Eficiente de Água e Proteção dos Recursos Hídricos (danos causados por cheias e inundações, intervenções em consequência de situações de seca, infraestruturas de monitorização e fiscalização, sistemas de abastecimento público, aumento das disponibilidades hídricas nas barragens)	28,04	16,1%
Conservação da Natureza e Biodiversidade	7,47	4,3%
Danos ambientais (intervenções de emergência, monitorização e inventariação, recuperação de passivos ambientais)	0,85	0,5%
Floresta e Gestão Florestal Sustentável (ICNF)	40,26	23,1%
Transportes e Mobilidade Sustentável	4,70	2,7%
Fundo Azul	2,00	1,1%
Eficiência Energética	21,80	12,5%
Cooperação internacional	8,00	4,6%
Atualização dos PROT LVT, Alentejo e Algarve	0,26	0,1%
TOTAL	174,64	

Fonte: Elaboração própria com base no Orçamento do FA publicado pelo Despacho nº 2062-A/2024.

Por fim, o orçamento para 2024 do Fundo Ambiental define a abertura de um conjunto de avisos para apresentação de candidaturas, num montante total de apenas 1,4 milhões de euros, que se enquadram apenas na temática da proteção e conservação da natureza e biodiversidade (ver tabela abaixo).

No entanto, como foi referido anteriormente, existe uma verba de 64,31 milhões de euros do FA que se encontra ainda disponível para ser atribuída a novos avisos que serão abertos pelo novo Governo.

Tabela 23 – Avisos para apresentação de candidatura a abrir em 2024 no âmbito do Fundo Ambiental

Avisos para apresentação de candidaturas previstos para 2024***	Valor (milhões de euros)	%
Proteção e conservação da natureza e biodiversidade		
Recuperação de Fauna selvagem	1,20	85,7%
Apoio aos centros de alimentação de aves necrófagas	0,20	14,3%
TOTAL	1,40	

Fonte: Elaboração própria com base no Orçamento do FA publicado pelo Despacho nº 2062-A/2024.

Assim, podemos concluir que, apesar do FA ser parcialmente financiado com receitas provenientes da cobrança da Taxa de Recursos Hídricos, para a qual o regadio é um dos principais contribuidores, **não se encontram, para já, previstos quaisquer apoios destinados, tanto aos investimentos na melhoria da sustentabilidade dos serviços de distribuição de água** (tanto para a agricultura como para a componente de abastecimento público e industrial dos Aproveitamentos Hidroagrícolas), **como à melhoria da eficiência de utilização de água de rega.**

Neste sentido, tal como já foi referido anteriormente, parece-nos que o **FA poderia financiar a elaboração e a implementação de uma norma de regadio sustentável para as explorações beneficiadas pelo regadio público.** Adicionalmente, o FA poderá ainda ser utilizado para **alavancar as verbas do FEADER destinadas ao aumento da eficiência hídrica na agricultura,** nomeadamente no reforço da dotação prevista no âmbito do PEPAC para a **medida de eficiência de uso de água de rega** de forma a que a mesma possa abranger uma maior proporção da área regada (no regadio público e privado).

Neste momento, o PEPAC prevê uma verba anual de 5,25 milhões de euros para financiar a medida de **uso eficiente de água entre 2023 e 2027, prevendo-se apoiar cerca de 75 mil hectares de área regada,** que corresponde praticamente ao nível de adesão atual desta medida agroambiental (cerca de 70 mil hectares).

Tendo em consideração a importância que esta medida possui na melhoria da eficiência de utilização de água de rega nas explorações, e conseqüentemente na redução do consumo de água para rega, seria **importante prever o aumento da adesão a esta medida,** permitindo **abranger uma área que correspondesse a pelo menos 105 mil hectares de área regada** (um aumento de cerca de 50% face aos níveis atuais de adesão). Para o efeito seria necessário **reforçar a dotação atualmente prevista no âmbito do PEPAC para a medida de uso eficiente de água para rega em 2,1 milhões de euros por ano, valor este que poderia ser financiado pelo Fundo Ambiental.**

6. PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DE FUNDOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE INVESTIMENTO EM REGADIO

Levando em consideração os aspetos anteriormente referidos, foi possível construir uma proposta de articulação das diferentes origens de financiamento, assente numa **abordagem plurifundos**, que permite garantir um **montante de financiamento total de 1.534,5 milhões de euros**, correspondente a **76% das necessidades de investimento em regadio identificadas**, que se estimaram atingir os **2.012 milhões de euros no horizonte de 2030**.

Tabela 24 – Necessidades de Investimento no Regadio até 2030 e respetivas origens de Financiamento propostas

Necessidades de Investimento em Regadio no Horizonte 2024-2030	Montante (milhões de euros)	Origem de Financiamento Proposta
Investimentos em Novos Regádios	877,75	PEPAC (FEADER) , BEI, PRR, Fundo de Coesão e FEDER
Modernização e Reabilitação dos Regádios Existentes	926,08	
Investimentos em Reabilitação e Segurança de Barragens	11,16	
Práticas indutoras de eficiência hídrica e energética nas explorações agrícolas (Eixo 4 da Estratégia Nacional para o Regadio - FENAREG)	75,00	PEPAC (FEADER) - Medidas de Investimento nas Explorações Agrícolas
	100,00	Fundo Ambiental
Elaboração e implementação de uma norma de regadio sustentável em cerca de 100.000 ha (Eixo 5 da Estratégia Nacional para o Regadio - FENAREG)	10,50	Fundo Ambiental
Revisão dos limites das áreas beneficiadas e compatibilização com os instrumentos de ordenamento do território (Eixo 6 da Estratégia Nacional para o Regadio - FENAREG)	11,00	PEPAC (FEADER)
Revisão do enquadramento legal e administrativo dos Empreendimentos Hidroagrícolas (Eixo 7 da Estratégia Nacional para o Regadio - FENAREG)	0,50	Orçamento do Estado
Investimento Total	2.011,99	

A reduzida dotação disponibilizada pelo PEPAC no âmbito do apoio aos investimentos para os regádios coletivos, assim como o conjunto importante de verbas comprometidas a transitar das medidas do PDR2020 (atualmente estimadas em 402 milhões de euros), obrigarão a um reforço considerável das dotações previstas para estes investimentos no âmbito do PEPAC. Desta forma, propõe-se que **a despesa pública prevista para do apoio aos investimentos para os regádios coletivos do PEPAC seja aumentada dos atuais 100 milhões de euros para os 602 milhões de euros**, de forma a **salvaguardar uma verba de 200 milhões de euros para novos investimentos** (constantes do levantamento efetuado pela FENAREG).

De forma a alavancar as verbas disponibilizadas pelo PEPAC para o investimento nos regádios coletivos, considera-se ser necessário obter um novo financiamento junto do BEI, com uma dotação de 200 milhões de euros, materializando uma segunda fase do

Programa Nacional de Regadios (PNRegadios 2030). Importa referir que adicionalmente a este novo financiamento BEI, será necessário assegurar verbas, seja do BEI ou de outra origem de financiamento, para cobrir os 455,66 milhões de euros por comprometer do atual Programa Nacional de Regadios, com execução até 2028.

Tabela 25 – Proposta de articulação de Fundos para suprir as necessidades de Investimento em Regadio até 2030

Origem do Financiamento (2024-2030)	Despesa Pública (milhões de euros)	Horizonte de Execução	Tipologias de Investimento a apoiar
FEADER/ BEI/ CEB	930,6	-	Construção e modernização de redes secundárias de distribuição de água para rega
Programa Nacional de Regadios	455,6	Até 2028	
PEPAC 2023-2027 - Medidas de Investimento nas Explorações Agrícolas*	75,0	Até 2029	
PEPAC 2023-2027 - Medidas para os Regadios Coletivos Sustentáveis**	200,0		
Componente BEI para alavancar o PEPAC - Programa Nacional de Regadios 2030	200,0	Até 2030	
Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) - Reprogramação	150,0	-	Construção e modernização de redes primárias e secundárias de distribuição de água para rega
Componente de regadio do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo	150,0		
Fundo de Coesão e FEDER	343,4	-	Novas Barragens, Reabilitação e Segurança de Barragens, Transvases e Redes de distribuição de água (primárias e secundárias)
Sustentável 2030 - Ação climática e sustentabilidade	191,7	Até 2029	
Portugal 2030 - Programas Regionais do Continente	151,7		
Fundo Ambiental	110,5	18,42 M€ / ano	Melhoria da Eficiência do Uso de Água para o Regadio nas Explorações Agrícolas
Programa de apoio à adoção de práticas indutoras de eficiência hídrica e energética nas explorações agrícolas de regadio.	100,0	Até 2030	
Programa de apoio à elaboração e implementação de uma norma de regadio sustentável	10,5	Até 2030	
TOTAL	1534,5		

Notas: ** Considera-se que 12% do investimento total da medida é em sistemas de rega ou outros equipamentos de regadio (% média histórica), ** A que acrescem 402 milhões de euros de verba comprometida a transitar do PDR2020.

No que se refere ao **Pano de Recuperação e Resiliência**, considera-se que, estando já as verbas programadas no âmbito da Componente Hídrica atribuídas a projetos já em fase de implementação (A.H. do Crato e componente de regadio do Plano de Eficiência Hídrica do Algarve), será igualmente de **considerar uma componente importante de regadio proveniente do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo**, que ainda se encontra em fase de consulta, mas que deverá captar igualmente verbas do PRR para apoio aos investimentos preconizados para o regadio (que aqui se estimam em 150 milhões de euros). Isto sem prejuízo de futuramente haver abertura para a integração de outros Planos de Eficiência Hídrica, que entretanto sejam implementados.

No âmbito do **Fundo de Coesão**, prevê-se, tanto o financiamento dos investimentos em regadio, por via da inclusão, por via de futura reprogramação, de algumas medidas de apoio para os investimentos em regadio no âmbito do Programa Temático

SUSTENTÁVEL 2030 (cerca de 10% da verba do FC atribuída ao OP2 – Portugal + Verde).

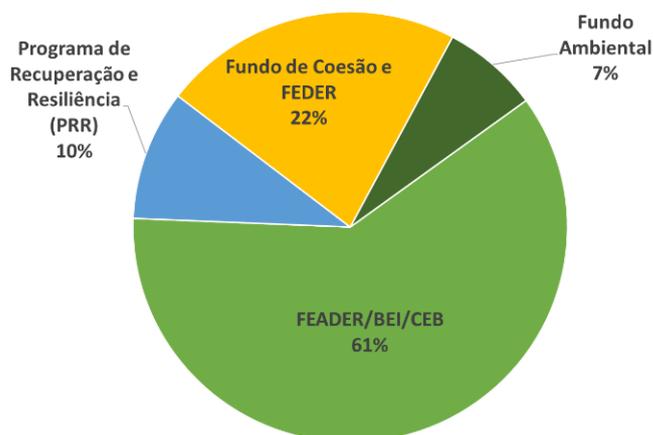
Relativamente ao **FEDER**, prevê-se uma verba total de 152 milhões de euros a mobilizar através da reprogramação dos **Programas Operacionais Regionais do Portugal 2030** (5% da verba do FEDER atribuída ao OP2 – Portugal + Verde).

Por fim, o **Fundo Ambiental**, deverá alocar uma **verba anual de 18,42 milhões de euros até 2030**, destinada a financiar dois Programas de apoio: um para fomento da adoção de práticas indutoras de **eficiência hídrica e energética** nas explorações agrícolas de regadio (complementando as verbas do PEPAC destinadas a apoiar os investimentos em regadio nas explorações agrícolas); e outro para **elaboração e implementação de uma norma de regadio sustentável**.

Sempre que necessário, estas origens de financiamento deverão ser alavancadas ou reforçadas com recurso a verbas do Orçamento do Estado.

De acordo com esta **proposta de articulação de fundos** para financiamento dos investimentos em regadio no horizonte de 2030, os fundos provenientes do FEADER e do BEI acabam por representar 61% do total de financiamento, seguido dos Fundos de Coesão e FEDER (22%).

Figura 3 – Distribuição das verbas propostas para financiamento do regadio pelos diferentes fundos



Importa ainda realçar que a **verba total de 343 milhões de euros** provenientes do **Fundo de Coesão e do FEDER** acaba por ser inferior à **verba atribuída** pelos mesmos fundos europeus aos **investimentos no regadio de Alqueva num quadro comunitário de apoio anterior (2007-2014)**, que foi de 487 milhões de euros.

Desta forma, a sustentabilidade futura dos regadios nacionais apenas poderá ser garantida se, tal como sucedeu em anteriores quadros comunitários de apoio, existir vontade política para **canalizar verbas provenientes de outros fundos, nomeadamente do Fundo de Coesão, do FEDER e do Fundo Ambiental, para o investimento em regadio.**

7. CONCLUSÃO

O regadio em Portugal assume um papel essencial para a sustentabilidade de muitos sistemas de produção agrícola, e terá um papel crescente na mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Adicionalmente, muitos dos aproveitamentos hidroagrícolas são de fins múltiplos, pelo que servem outras finalidades, como o abastecimento às populações e à indústria, a produção de energia renovável, o suporte à atividade turística e o combate aos incêndios rurais. O regadio está ainda associado a uma maior geração de riqueza nas atividades a montante e jusante da agricultura e contribui para fixar população em território rural.

Apesar de existirem situações de escassez de água para rega nos regadios a sul do Tejo, as afluências superficiais em ano médio correspondem a cerca de 7 vezes o volume de água utilizado por todos os sectores da economia, pelo que aquelas situações poderão ser minimizadas pelo reforço da capacidade de armazenamento e/ou da implementação de soluções de ligação entre bacias hidrográficas (transvases).

As necessidades de investimento em regadio a realizar até 2030 foram objeto de levantamento recente por parte da FENAREG, tendo-se **estimado um valor global de investimento de 2.012 milhões de euros.**

Levando em consideração as origens de financiamento atualmente disponíveis, foi possível identificar uma **despesa pública total disponível de 631 milhões de euros**, a executar entre 2024 e 2030. Este valor corresponde a apenas **32% das necessidades de investimento anteriormente identificadas com condições asseguradas para serem implementados até 2030 (2.012M€).**

Neste sentido, considera-se que as verbas atualmente previstas para apoiar os investimentos no Regadio Coletivo são manifestamente insuficientes face às necessidades, e registam uma redução significativa face aos anteriores quadros comunitários, denotando uma tendência de desinvestimento por parte do Governo Português numa área que, como se demonstrou, é estratégica para a competitividade da agricultura nacional, para a coesão social e territorial, para o combate à desertificação e para a adaptação às alterações climáticas.

Tabela 26 – Despesa Pública prevista para apoio ao investimento em Regadio

	Medidas previstas para apoiar o Regadio	Despesa Pública	Horizonte de Execução
	Programa Nacional de Regadios	456	Até 2028
	PEPAC 2023-2027 - Medidas para os Regadios Coletivos Sustentáveis	100	Até 2029
	PEPAC 2023-2027 - Medidas de Investimento nas Explorações agrícolas (Regadio)	75	
Despesa Pública TOTAL		631	
% Cobertura das Necessidades de Investimento em Regadio identificadas até 2030 (2.000 M€)		32%	

Fonte: Elaboração própria com base em informação apresentada nos quadros anteriores.

No entanto, como se procurou demonstrar no ponto anterior deste documento, às dotações acima apresentadas, poderão juntar-se outras provenientes de outros fundos comunitários, nomeadamente o Fundo de Coesão, o FEDER e nacionais, como o Fundo Ambiental.

Para tal, basta que no **exercício de Reprogramação dos vários Programas Operacionais Temáticos e Regionais do Portugal 2030**, os investimentos no Regadio Público venham a ser contemplados com medidas de apoio específicas, com especial relevo para os investimentos na construção e beneficiação de barragens, construção de transvases entre albufeiras e redes primárias de distribuição de água. Parece-nos que estes tipos de investimentos se enquadram **perfeitamente nos Objetivos e atividades de programação estabelecidos no Acordo de Parceria** que foi submetido à Comissão Europeia, e deverão estar contemplados no Portugal 2030, bastando para tal que o Governo Português tenha consciência da relevância que o investimento em regadio tem num contexto de combate à desertificação, mitigação dos efeitos das alterações climáticas e de coesão social e territorial.

Neste contexto, refira-se que, apesar de no Quadro Comunitário anterior não ter havido qualquer apoio ao investimento no Regadio Público no âmbito do Fundo de Coesão e do FEDER, esta situação não se verificou no **Quadro Comunitário de 2007-2014**, em que só os investimentos realizados pela EDIA no Regadio de Alqueva, beneficiaram de um **montante total de 487 milhões de euros de despesa pública** proveniente tanto do Programa Operacional de Valorização do Território - POVT (Fundo de Coesão/FEDER) como do Programa Regional INALENTEJO (FEDER).

Adicionalmente, deverá ser igualmente ponderado o **recurso a financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI)** para alavancar os fundos comunitários que vierem a ser disponibilizados para o investimento em regadio público, como sucedeu na versão inicial do Programa Nacional de Regadios, e poderá voltar a acontecer com uma segunda fase do Programa – o PNRegadios 2030.

Podemos afirmar que ao longo dos últimos quadros comunitários, as verbas disponíveis para o financiamento do investimento nos regadios públicos reduziram-se muito significativamente, o que fez com que o atual quadro disponha de uma verba historicamente baixa para financiar o investimento em regadios coletivos.

A manter-se esta situação, a próxima década será marcada por uma maior degradação dos regadios públicos existentes e do parque de barragens, com **impactos negativos muito relevantes na sustentabilidade ambiental e económica de muitos perímetros de rega**, para não falar dos riscos para proteção de pessoas e bens, devido à degradação das infraestruturas e não realização das intervenções necessárias no âmbito da segurança das barragens.

Num País de clima mediterrânico, onde o regadio é uma necessidade para a sustentabilidade da agricultura e dos territórios rurais, onde as alterações climáticas terão um impacto muito significativo no aumento da frequência das situações de escassez de água, e onde uma **parte importante do regadio público necessita de intervenções de modernização** (depois de várias décadas de "outras prioridades" nacionais de investimento), parece-nos totalmente estratégico e oportuno aumentar a importância que tem sido atribuída ao investimento no regadio público no âmbito dos fundos comunitários de apoio.

Numa altura em que o pacote global de Fundos Europeus para Portugal atinge um montante histórico de cerca de 52 mil milhões de euros, já contabilizando o reforço de verbas proveniente do *Next Generation EU* (PRR, REACT, Fundo de Transição Justa e Reforço do FEADER), e em que a seca atinge uma parte muito considerável do nosso território, e o atual contexto volta a colocar na ordem do dia a capacidade de autoprovisionamento alimentar, o **Governo Português tem uma oportunidade única de promover a modernização e expansão dos regadios públicos e privados**, contribuindo não apenas para a competitividade da agricultura nacional, mas também para o desenvolvimento das economias rurais, para a coesão social e territorial e para a adaptação às alterações climáticas.

Neste sentido, no âmbito do presente documento é efetuada uma **proposta de articulação de Fundos Comunitários e Nacionais (Fundo Ambiental)** para suprir as

necessidades de Investimento em Regadio até 2030 anteriormente identificadas. Esta proposta contempla a **inclusão de medidas de apoio aos investimentos em regadios públicos no âmbito do Portugal 2030**, nomeadamente no Programa Temático SUSTENTÁVEL 2030 e nos PO Regionais, atualmente em fase de programação.

É ainda previsto um **reforço das verbas disponibilizadas no âmbito do PRR** para financiar o regadio no Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo, atualmente em consulta.

Por fim, conta-se com um **contributo de cerca de 18 milhões de euros/ano, por parte do Fundo Ambiental**, que apesar de ser financiado com as receitas provenientes da Taxa de Recursos Hídricos, não tem previsto qualquer apoio significativo para o regadio, um dos principais contribuidores desta taxa.

Anexo I – Levantamento dos Investimentos em Modernização e Reabilitação de Regadios Existentes com implementação até 2030

Entidade Proponente	Designação	Valor de Investimento Estimado (M€)	Horizonte de Implementação
Assoc. Dos Beneficiários Do Plano De Rega Do Sotavent do Algarve	Estudo de Reestruturação do Perímetro do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavent e Projeto de Modernização/ Reabilitação das Estações Elevatórias para Rega e das Estações de Filtração	3,78	2026
Assoc. Dos Beneficiários Do Plano De Rega Do Sotavent do Algarve	Estudo Prévio da Barragem da Foupana e Estudo de Impacte Ambiental do Estudo Prévio da Barragem da Foupana	n.d	
Associação De Beneficiários Da Cela ECâmara Municipal Nazaré	Aproveitamento Hidroagrícola da Maiorga	7,80	2030
Associação De Beneficiários Da Lezíria Grande De Vila Franca De Xira	Projeto de Execução da Modernização da Lezíria Sul dos Blocos VII e VIII e EE da Giganta	36,59	2030
Associação De Beneficiários Da Lezíria Grande De Vila Franca De Xira	"Estudo Prévio para a Modernização da Lezíria Sul do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira e respetivo Estudo de Impacte Ambiental" - 2 fases	84,06	2050
Associação De Beneficiários Da Lezíria Grande De Vila Franca De Xira	Projeto de Execução para reabilitação das rede primária, secundária e drenagem e rede viária da Lezíria Sul - fase I e fase II	22,66	2030
		24,28	2050
Associação De Beneficiários Da Lezíria Grande De Vila Franca De Xira	Projeto de Execução da Reabilitação e Modernização da Estação Elevatória do Ramalhão e da Rede Secundária de Rega dos Blocos III e IV do AHLGVFX	7,38	2030
Associação De Beneficiários Da Lezíria Grande De Vila Franca De Xira	Reabilitação e Modernização da Bombagem Complementar e da Tomada de água do Conchoso e das Redes Secundárias de Rega dos Blocos I, II e III do AHLGVFX	0,62	2026
Associação De Beneficiários Da Lezíria Grande De Vila Franca De Xira	Reabilitação e Modernização das Redes Primária e Secundária de Rega da Lezíria Norte - Fase I	4,85	2026
Associação De Beneficiários Da Lezíria Grande De Vila Franca De Xira	Reabilitação e Modernização das Redes Primária e Secundária de Rega da Lezíria Norte - Fase II	2,62	2026
Associação De Beneficiários Da Lezíria Grande De Vila Franca De Xira	Reabilitação e Modernização das Redes Primária e Secundária de Rega da Lezíria Norte - Fase III	7,07	2026
Associação De Beneficiários Da Lezíria Grande De Vila Franca De Xira	Reabilitação e Modernização das Redes Primária e Secundária de Rega da Lezíria Norte - Fase IV	7,46	2026
Associação De Beneficiários Da Obra De Fomento Hidroagr Do Baixo Mondego	Elaboração de Estudos e projetos de emparcelamento rural integral e de infraestruturas Pranto Montante e Pranto Jusante	70,00	2030
Associação De Beneficiários Da Obra De Fomento Hidroagr Do Baixo Mondego	Bloco de São Martinho/ São João	7,50	2030
Associação De Beneficiários Da Obra De Fomento Hidroagr Do Baixo Mondego	Estudos e projetos de Execução Porta das Pontes dos Arcos, no Rio Foja e Adutor de Arnes, no Bloco do Arunca	8,00	2026
Associação De Beneficiários Da Obra De Fomento Hidroagr Do Baixo Mondego	Empreitada de construção e fornecimento de equipamentos para emparcelamento rural, integral do Campo do Conde e obras complementares	34,70	2026
Associação De Beneficiários Da Obra De Rega De Odivelas	Modernização do Aproveitamento Hidroagrícola Odivelas – Blocos 5 e 7	13,32	2030
Associação De Beneficiários Da Obra De Rega De Odivelas	Modernização do Aproveitamento Hidroagrícola Odivelas – Blocos 1 e 6	13,32	2030
Associação De Beneficiários Da Obra De Rega De Odivelas	Projeto de substituição das condutas da INF 12, Conduta C1 e C2 de Marmelo; Conduta C3 do Monte Branco; Conduta C5 e C6 da Lagoa Vermelha	15,00	2026
Associação De Beneficiários De Alvega	Modernização do Aproveitamento Hidroagrícola de Alvega	8,50	2030
Associação De Beneficiários De Macedo De Cavaleiros	Estudo do atual estado da estação elevatória. Com detalhe de todas as suas deficiências no que concerne à componente elétrica e eletrónica, pontos críticos e necessários de melhoria. Projeto de melhoria e modernização	0,25	2026
Associação De Beneficiários De Macedo De Cavaleiros	Reconstrução da via de serviço do Canal Condutor Principal (projeto de execução e obra)	0,70	2026
Associação De Beneficiários Do Caia	Projeto de Execução para a Substituição e Modernização dos Módulos da Adução ao Condutor Geral, reabilitação de válvula de disco e câmara de tranquilização	0,44	2026
Associação De Beneficiários Do Caia	Projeto de execução de reservatório Estabilizador do distribuidor de Campo Maior	1,94	2026
Associação De Beneficiários Do Caia	Projeto de Execução da Requalificação, Modernização e Telegestão das Estações Elevatórias e Distribuidores do Vale Morto e Carrascal	0,77	2026
Associação De Beneficiários Do Caia	Captação do rio Guadiana	20,00	2030

Anexo I – Levantamento dos Investimentos em Modernização e Reabilitação de Regadios Existentes com implementação até 2030 (Continuação)

Entidade Proponente	Designação	Valor de Investimento Estimado (M€)	Horizonte de Implementação
Associação De Beneficiários Do Divor	Modernização do Aproveitamento Hidroagrícola do Divor	6,00	2026
Associação De Beneficiários Do Luçefecit	Projecto de revisão da delimitação do perímetro de rega do luçefecit	0,00	
Associação De Beneficiários Do Luçefecit	Projecto para reabilitação da rede de rega do bloco em pressão do aproveitamento hidroagrícola do luçefecit	14,50	2030
Associação De Beneficiários Do Mira	Estratégia de reabilitação e modernização	3,00	2030
Associação De Beneficiários Do Mira	Projecto para modernização do Bloco de rega 16-Rogil	7,00	2030
Associação De Beneficiários Do Mira	Projectos para Reabilitação e Modernização	1,00	2026
Associação De Beneficiários Do Mira	Modernização do Bloco Norte	20,00	2026
Associação De Beneficiários Do Roxo	Modernização dos Blocos de Rega da Barrada, Monte Novo e Vale de Zebro - Estudo Prévio e Projecto de Execução	46,93	2026
Associação De Beneficiários Do Roxo	Revisão do Projecto de Execução de Reabilitação do 1º Troço do Canal Conductor Geral do Roxo	4,60	2026
Associação De Beneficiários Do Roxo	Reforço das aflúencias à Albufeira do Roxo - Ligação entre a Ribeira de Tergesa e Ribeira dos Loureiros	2,00	2026
Associação De Beneficiários Do Roxo	Mini-Hidráulica da Barragem do Roxo	3,00	2026
Associação De Regantes Da Obra Da Vigia	Projecto de Execução da Reabilitação da Rede Viária e Trabalhos Complementares na Estação Elevatória do Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia	0,88	2026
Associação De Regantes E Beneficiários De Campilhas E Alto Sado	Reforço de Água a Campilhas	40,00	2030
Associação De Regantes E Beneficiários De Campilhas E Alto Sado	Projecto de construção do Bloco de Rega do Concelho	25,00	2030
Associação De Regantes E Beneficiários De Idanha-A-Nova	Projecto de Modernização do Bloco de Campina – Distribuidores 14 a 21	45,00	2030
Associação De Regantes E Beneficiários De Idanha-A-Nova	Projecto de Modernização do Bloco de Campina – Distribuidores 1a 13e Bloco do Aravil	50,00	2030
Associação De Regantes E Beneficiários De Idanha-A-Nova	Estudo de Viabilidade Técnica de Aumento de Capacidade de Armazenamento da Barragem de Idanha	4,30	2026
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Lis	Estudo e projecto de modernização dos Blocos do Miguel e da Aroeira	10,00	2027
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Lis	Estudo e projecto de modernização dos Blocos da Barosa, Ruivaqueira e Vale da Marinha	10,00	2027
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sado	Projectos de Execução para a Reabilitação do Canal CGVG, do Canal GPM 2 e dos Distribuidores de Sanchares, S. Romão, da Várzea da Mó, de Vale Matança, de Moncorvo e de Palma.	70,00	2030
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	P_039 - Projecto de Execução de Reabilitação e Modernização dos Blocos VIII e IX	34,27	2030
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	P_043 - Projecto de Execução de Modernização do Bloco III	13,00	2030
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	P_002 - Projecto de Execução de Reabilitação e Modernização do Bloco da Formosa	10,79	2030
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	P_004 - Projecto de Execução de Reabilitação e Modernização do Canal Furadouro - Peso	32,00	2030
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	Modernização e reabilitação do distribuidor da Erra - 2ª fase	3,68	2026
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	Reabilitação da Ponte Canal de Santa Justa (projecto de execução)	0,04	2026
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	Reabilitação do Distribuidor das Figueiras Gamas (projecto de execução)	0,06	2026
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	Reabilitação do Canal Peso-Salvaterra (2º e 3º Troço) e do Distribuidor do Vinagre (projecto de execução)	0,20	2026
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	Reabilitação dos Distribuidores das Sebes e Beirão (projecto de execução)	0,04	2026
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	Reabilitação do Distribuidor da Trejoito	1,40	2026
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	Reabilitação do Distribuidor de Montalvo	0,30	2026
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	Reabilitação da Regadeira 7 Canal Divor - Peso	0,65	2026
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	Reabilitação da Regadeira 11 Canal Divor - Peso	0,75	2026
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	Reabilitação da Regadeira 12 Canal Divor - Peso	0,25	2026
Associação De Regantes E Beneficiários Do Vale Do Sorraia	Reabilitação da Regadeira 8 Canal Peso - Salvaterra	0,65	2026

Anexo I – Levantamento dos Investimentos em Modernização e Reabilitação de Regadios Existentes com implementação até 2030 (Continuação)

Entidade Proponente	Designação	Valor de Investimento Estimado (M€)	Horizonte de Implementação
Associação Dos Beneficiários Da Cova Da Beira	Reabilitação e Modernização do 1º Troço do Canal Condutor Geral, Canal Reservatório da Meimoa, Canal do Escarigo, Estruturas de Regulação Hidráulica, Estruturas de Filtragem, Fibras Ópticas e Bloco da Meimoa	57,50	2030
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Modernização/ Reabilitação do Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros	11,70	2030
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Modernização do Aproveitamento Hidroagrícola de Loures	n.d	
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	AHMira - Redelimitação, Infraestruturas das novas áreas e Cortinas de Abrigo	n.d	
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Reabilitação e Modernização do Aproveitamento Hidroagrícola de Burgães - Projeto de execução para a reabilitação do Canal 2.	1,80	2030
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Modernização do Aproveitamento Hidroagrícola da Freixeirinha	9,50	2030
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Reabilitação do troço regularizado do rio Alcoa do sistema de defesa do Aproveitamento Hidroagrícola de Cela	n.d	
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Melhoria da eficiência do Aproveitamento Hidroagrícola do Monteda Ladeira	n.d	
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Melhoria da eficiência do Aproveitamento Hidroagrícola da Mealha	n.d	
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Melhoria da eficiência do Aproveitamento Hidroagrícola da Corte Pequena	n.d	
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Melhoria da eficiência do Aproveitamento Hidroagrícola da Caroucha	n.d	
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Melhoria da eficiência do Aproveitamento Hidroagrícola de Vaqueiros	n.d	
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Melhoria da eficiência do Aproveitamento Hidroagrícola do Pessegueiro	n.d	
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Melhoria da eficiência do Aproveitamento Hidroagrícola da Malhada do Peres	n.d	
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Melhoria da eficiência do aproveitamento hidroagrícola de Almada d'Ouro	n.d	
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Melhoria da eficiência do aproveitamento hidroagrícola do Grainho	n.d	
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Melhoria da eficiência do aproveitamento hidroagrícola das Preguiças	n.d	
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Melhoria da eficiência do aproveitamento hidroagrícola do Pão Duro	n.d	
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Centro	Projeto de modernização e reabilitação do perímetro de rega de alfaiates	n.d	
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Centro	Projeto de modernização e reabilitação do perímetro de rega do açafal	n.d	
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Centro	Projeto de modernização e reabilitação do perímetro de rega do cerejo/ vila franca das naves	n.d	
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Centro	projeto de modernização e reabilitação do perímetro de rega da coutada/ tamujais	n.d	
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Reabilitação e Modernização das Infraestruturas Hidroagrícolas do Aproveitamento Hidroagrícola de Gostei	n.d	
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Reabilitação e Modernização das Infraestruturas Hidroagrícolas do AH de Prada	n.d	
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Reabilitação e Modernização das Infraestruturas Hidroagrícolas do AH de Temilobos	n.d	
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Reabilitação e Modernização das Infraestruturas Hidroagrícolas do AH de Vale Madeiro	n.d	
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Reabilitação das Infraestruturas do AH do Rego do Milho	n.d	
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Elaboração de estudos e projetos de reabilitação/ modernização do AH de Curalha	n.d	
Edia - Empresa De Desenvolvimento Das Infraestruturas De Alqueva	Parque Fotovoltáico - 2ª fase	45,00	2026
Associação De Regantes E Beneficiários Da Veiga De Chaves	Reabilitação da rede primária do bloco 1 do AH da Veiga de Chaves	5,22	2030
Associação De Regantes E Beneficiários Da Veiga De Chaves	Rede de aproximação à parcela do bloco 2 do AH da Veiga de Chaves	0,54	2026

Anexo I – Levantamento dos Investimentos em Modernização e Reabilitação de Regadios Existentes com implementação até 2030 (Continuação)

Entidade Proponente	Designação	Valor de Investimento Estimado (M€)	Horizonte de Implementação
Associação De Beneficiários Do Vale Da Vilarça	Impermeabilização e Limpeza da Barragem da Freixeda e Rede de Rega	0,30	2026
Associação De Beneficiários Do Vale Da Vilarça	Construção da Barragem da Laça	20,00	2030
Associação De Beneficiários Do Vale Da Vilarça	Construção de Reservatório de Ar Comprimido (RAC)	0,40	2026
Associação De Beneficiários Do Vale Da Vilarça	Reabilitação de rede de caminhos em cerca de 29Km	4,50	2030
Associação De Beneficiários Do Cávado	Melhorias da Estação de Bombagem e sistema de video-vigilância	0,03	2026
Associação De Beneficiários Do Cávado	Sistema de telemetria para Hidrantes	0,06	2026
Associação De Beneficiários Do Cávado	Melhoria da Sede	0,01	2026
Associação De Beneficiários Do Cávado	Pavimentação da rede viária em falta	1,30	2030
Associação De Beneficiários Do Cávado	Intervenções na rede primária e secundária	0,35	2030
Município De Figueira De Castelo Rodrigo	Aproveitamento Hidroagrícola da Vermiosa - Elaboração de estudos e projetos de reabilitação e modernização da estação de bombagem e rede de rega	n.d	
Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão	Impermeabilização e Reparação do canal de Arade e Odelouca	0,10	2026
Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão	Sifão do Arade e Condução de elevação ao Canal de Vila Fria: Impermeabilização da conduta elevatória localizada a sul da Est. Elev. de Mata Mouros	0,04	2026
Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão	Reabilitação do furo 4 de Vila Fria e respetiva alimentação energética e quadro elétrico	0,08	2026
Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão	Execução de três novos furos em Benaciate	0,04	2026
Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão	Melhorias no AH Benaciate, incluindo instalação de bombas submersíveis e quadros elétricos, estações meteorológicas, sondas de humidade e de nível	0,41	2026
Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão	Sistema de Telegestão em Benaciate	0,20	2030
Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão	Aquisição de um programa de verificação de dotações e SIG associado à base de dados	0,07	2026
Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão	Modernização do Bloco 2-3 Silves - Execução e Alteração do Projeto	10,05	2030
Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão	UPAC Benaciate - Estudo e execução	0,08	2030
Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão	Desativação de canais após modernização de Silves e Lagoa - Estudo e Empreitada	0,25	2030
DRAPLVT/ CCDRLVT	AH Vale Sizandro (Município Torres Vedras)	n.d	2030
DRAPLVT/ CCDRLVT	AH Maiorga e Vale de Frades (Município Alcobça)	n.d	2030
DRAPLVT/ CCDRLVT	AH Aproveitamento de Águas residuais do Município da Lourinhã	n.d	2030
TOTAL		1.034,42	-
Até 2026		232,01	
Até 2030		694,07	
Até 2050		108,34	

Anexo II – Levantamento dos Investimentos em Segurança de Barragens com implementação até 2030

Entidade Proponente	Designação	Valor de Investimento Estimado (M€)
Associação De Beneficiários Da Obra De Rega De Odivelas	Supressão de desconformidades com o RSB e reabilitação do sistema de observação e da drenagem da fundação	n.d
Associação De Beneficiários Do Caia	Revisão e Atualização do projeto de execução da Melhoria das Condições de Segurança da Barragem do Caia	2,60
Junta De Agricultores Regantes De Lavre	Intervenção na barragem da Freixeirinha para cumprir o RSB	n.d
Associação De Beneficiários Do Mira	Segurança de Barragens- AHCB- Barragem de Corte Brique	n.d
Associação De Beneficiários Do Mira	Segurança de Barragens- AHM- Barragem de Santa Clara	n.d
Associação De Regantes E Beneficiários De Silves Lagoa E Portimão	Projeto de execução para reabilitação dos órgãos de segurança da Barragem do Arade e sua adaptação ao Regulamento de Segurança de Barragens.	2,31
Associação De Regantes E Beneficiários Do Alvor	Estudo do Regime de caudais ecológicos e Revisão do Plano de Observação da Barragem da Bravura	n.d
Associação De Regantes E Beneficiários Do Alvor	Implementação do Plano de Emergência Interno da barragem da Bravura	0,25
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Melhoria das Condições de Segurança da Barragem de Burgães	n.d
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Melhoria das Condições de Segurança da Barragem do Divor	n.d
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Melhoria das Condições de Segurança da Barragem de Idanha- A- Nova	n.d
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Melhoria da Segurança do Controlo Estrutural, Hidráulico- Operacional e Ambiental da Barragem da Vigia	n.d
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Melhoria das Condições de Segurança da Barragem de Pego do Altar – Controlo Estrutural e Hidráulico- Operacional	n.d
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Melhoria das Condições de Segurança da Barragem de Vale do Gaio Controlo Estrutural e Hidráulico- Operacional	n.d
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Melhoria da Segurança da Barragem do Lucefécit (RSB)	5,80
Direção Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural	Melhoria da Segurança da Barragem de Monte da Rocha – Requalificação da Rede de Energia Elétrica e Controlo Ambiental	0,20
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Estudos e Projetos da Barragem da Malhada do Peres	n.d
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Estudos e Projetos da Barragem do Pão Duro	n.d
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Estudos e Projetos da Barragem do Grão	n.d
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Estudos e Projetos da Barragem de Almada D'ouro	n.d
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Estudos e Projetos da Barragem da Mealha	n.d
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Estudos e Projetos da Barragem do Monte da Ladeira (Pisa Barro)	n.d
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Estudos e Projetos da Barragem de Vaqueiros	n.d
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Estudos e Projetos da Barragem da Carouça	n.d
Direção Regional Agricultura E Pescas Do Algarve	Estudos e Projetos da Barragem da Corte Pequena	n.d
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Centro	Estudos de ruptura e procedimentos simplificados de emergência da barragem de Alfaiates	n.d
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Centro	Estudos de ruptura e procedimentos simplificados de emergência da barragem da Vermiosa	n.d
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Centro	Estudo com proposta de solução para fossa de erosão existente a jusante da bacia de dissipação e medição do Nível de Água na Albufeira da barragem do Açafal	n.d
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Centro	ESTUDO E PROJECTO PARA REPOSIÇÃO DO PTE CAUDALIMETRO, MEDIÇÃO DO CAUDAL ECOLÓGICO E REVISÃO DO PLANO DE OBSERVAÇÃO DA BARRAGEM DE BOUÇA COVA	n.d
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Centro	Estudos e projetos para adequação do Açude da Magueija ao RSB	n.d
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Elaboração de Estudos e Projetos para a Segurança da Barragem de Curalha	n.d
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Elaboração de Estudos e Projetos da Segurança da Barragem de Mairos	n.d
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Elaboração de Estudos e Projetos da Segurança da Barragem do Rego do Milho	n.d
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Elaboração de Estudos e Projetos da Segurança da Barragem de Vale Madeiro	n.d
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Elaboração de Estudos e Projetos da Segurança da Barragem de Armamar	n.d
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Elaboração de Estudos e Projetos da Segurança da Barragem de Prada	n.d
Direção Regional De Agricultura E Pescas Do Norte	Elaboração de Estudos e Projetos da Segurança da Barragem de Gostei	n.d
TOTAL		11,16

Anexo III – Levantamento dos Investimentos em Novos Regadios com implementação até 2030

Designação	Área a Beneficiar (ha)	Valor de Investimento Estimado (M€)	Ação proposta	
Projeto Tejo	40.000	450,0	Estudos, projetos e início de construção	
A.H. Planalto Noroeste de Mirandela	1200	8,4	Projeto e início de construção	
Expansão A.H. Cova da Beira (Bloco Colmeal da Torre)	300	1,0	Construção	
Expansão A.H. do Alvor	30	0,2	Construção	
Campos de Almeirim e Alpiarça	7.000	orçamentados no âmbito do Projeto Tejo	-	
Campos da Azambuja	5.000			
A.H. da Fargela (Arraiolos)	763	344,4	Projeto e construção	
A.H. de Valado de Frades/ Maiorca	1.100		Projeto e construção	
Várzea do Rio Alcabrichel	1.160		Projeto e construção	
A.H. da Coriscada (Meda)	190		Projeto e construção	
A.H. de Figueira de Castelo Rodrigo	962		Projeto e construção	
A.H. de Parada (Bragança)	300		Projeto e construção	
Diversos em Trás-os-Montes (AH Maçores, Urros e Peredo dos Castelhanos - Torre Moncorvo, Barragem de Serrinha e rede de Rega do Navalho - Mirandela, Projeto da Barragem de Calvelhe e Projeto da Barragem de Rebordãos)	2.500		Projeto e construção	
Viseu (AH Nave e AH Lamego)	1.000		Projeto e construção	
Luçefecit - Capelins	907		4,7	Construção
EDIA - Bloco de Reguengos (2.ª Fase)	5.631		33,0	Construção
EDIA - Bloco da Póvoa	8.800	36,0	Construção	
TOTAL	76.843	877,8		